



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger a 2ª semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares..	} No interior...	70\$000
	} No exterior...	110\$000
Funcionários públicos.....	} No interior...	50\$000
	} No exterior...	80\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalecidas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada em fascículos apenas no "Diário da Justiça" a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de fevereiro de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Processo administrativo de Isidoro Pinto Pereira e Arlindo Muniz da Silva (S. P. 14.318). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício 11 da Comissão Geral de Desapropriações (S. P. 01.940). — Aguarde deliberação de iniciativa do Prefeito. Arquite-se.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

Despachos do Sr. Presidente

.....
 Não seria contudo razoavel considerá-la origem exclusiva dos enganos, tantos são e tão variados na forma ou

AUTORIZAÇÃO

Essa autorização; a exarada no officio 495 P. A., cuja cópia está a fls. 35.

EMPENHO

.....
 O reconhecimento do material está, entretanto, comprovado

5.º, a interessada alega o extravio da nota 2.054, com 100 táboas e 1.814 pés.

CONCLUSÃO

Apontando, como fez, todas as irregularidades encontradas no processo, julga a Comissão cumprido seu dever.

Leia-se:

Despachos do Sr. Prefeito do dia 22 de fevereiro de 1941

.....
 Não seria contudo razoavel considerá-la origem exclusiva dos enganos da sentença, tantos são e tão variados na forma ou

AUTORIZAÇÃO

Essa autorização é a exarada no officio 459 P. A., cuja cópia está a fls. 35.

EMPENHO

.....
 O recebimento do material está, entretanto, comprovado....

5.º, a interessada alega o extravio da nota 2.054, com 100 táboas e 1.814 pés.

Não existe pedido do resto do material faturado.

CONCLUSÃO

Apontando, como fez, todas as irregularidades encontradas no processo, julga a Comissão ter cumprido seu dever.

Para os devidos fins, comunica-se aos senhores responsáveis pelos núcleos desta Secretaria que os C. P. (cartões de ponto) do mês de fevereiro, devem ser remetidos ao Serviço de Expediente (Palácio da Prefeitura), de acordo com a seguinte tabela:

- Lotes 1 e 2, — 1.º dia útil das 10 às 12 horas.
- Lotes 3 e 4, — 2.º dia útil das 10 às 12 horas.
- Lotes 5 e 6, — 2.º dia útil das 14 às 16 horas.
- Lotes 7 e 8, — 3.º dia útil das 10 às 12 horas.
- Lotes 9 e 0, — 3.º dia útil das 14 às 16 horas.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARÉPAQUÁ

Exigência de despachos:

Petição n. 46, de 30-1-41 — Miguel de Castro Teixeira, Estrada da Freguesia n. 33. — Pague o imposto.

Idem, n. 112, de 18-2-41 — Idalia Moreira Lima, rua Cândido Benício n. 148. — Pague o imposto de 28\$3.

Idem, n. 130, de 2-2-41 — José Alves dos Santos, rua Pinto Teles n. 216. — Pague o imposto.

Idem, n. 133, de 22-2-41 — Malvino Gomes dos Santos, rua Coronel Rangel n. 438. — Prove quitação do imposto do veículo e satisfaça a exigência no artigo 2.º e seu parágrafo único do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1931.

Intimações:

N. 71 — Espólio do Dr. Lauro Muller, representado pelo inventariante judicial Dr. Armando Maia. — Para no prazo de 30 dias de acordo com o artigo 490 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, construir passeio na frente do imóvel de sua propriedade e rua Cândido Benício n. 590, com frente para essa rua e para rua Florianópolis, devendo para tal fim requerer a necessária licença, sob pena de multa de 500\$0 do artigo 804, § 103 letra o, do mesmo decreto.

N. 72 — Espólio do Dr. Lauro Muller, representado pelo inventariante judicial Dr. Armando Maia. — Para no prazo de 30 dias de acordo com o artigo 431 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, construir passeio na frente do imóvel de sua propriedade e rua Cândido Benício n. 590, com frente para essa rua e para rua Florianópolis, devendo para tal ser requerida a necessária licença sob pena de multa de 100\$0 do artigo 805 do mesmo decreto.

N. 79 — Pierina Lucci, rua Capitão Machado n. 20. — Para no prazo de 60 dias legalizar de conformidade com o laudo de vistoria de 29 de janeiro de 1941 a varanda e o muro divisorio construído sem licença no local e número acima, sob pena de multa de réis 200\$0, artigo 804 § 109, alínea c, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Auto de flagrante:

N. 41, de 21 de fevereiro de 1941 — Constantino Jacob Salomão, Estrada da Tindiba n. 856. — Autuado por não ter cumprido o edital de 25 de novembro de 1940, o qual ordenava a legalizar as obras de acréscimo feitas sem licença e não legalizadas.

Editais:

João Gonçalves Casa Nova, Estrada dos Três Rios n. 490. — Ordenando o cumprimento da intimação n. 74, de 4 de fevereiro de 1941, no prazo de 60 dias, sob pena de nova multa e esta de réis 300\$0, artigo 729, § 2.º, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Henriqueta de Jesús Martins, rua Baronesa n. 270. — Ordenando a legalização da obra legalizavel, ou demolir sob pena de nova multa de 500\$0 no prazo de 30 dias, artigo 2.º e § 1.º do artigo 4.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Henriqueta de Jesús Martins, rua Baronesa n. 270. — Ordenando o embargo da obra imediato sob pena de nova multa de 500\$0 do artigo 804, § 107 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio Costa, rua Araruama, esquina da rua Dias Vieira. — Ordenando a demolição da cerca sob pena de nova multa de 500\$0 do § 1.º do artigo 4.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, no prazo de 10 dias.

José de Siqueira Silva da Fonseca, Estrada da Tijuca n. 2.075. — Ordenando o cumprimento da obrigação (excitação dos bens) sob pena de nova multa e esta de 500\$0 no prazo de 10 dias, art. 2.º combinado com os §§ 1.º e 2.º do artigo 4.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Pierina Lucci, rua Capitão Machado. — Ordenando o cumprimento do exigido na intimação n. 79, de 18 de fevereiro de 1941 sob pena de multa do artigo 732 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 60 dias.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Luiz de Campos Tourinho (P. 8.706). — Deferido, devendo a Caderneta de Registo ser remetida ao Gabinete do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras onde deverá ter exercício.

José Alcides da Cruz (P. 980). — Fixados em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Iolanda Oberlander Melo (P. 8.012). — Faça-se o expediente de apresentação de acordo com o solicitado e as provas que anexou.

Cecília de Matos Novais (P. 1.942). — De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no ofício 1.870, desta Secretaria, desde que comprovada seja a ausência da funcionária do local indicado, sem causa realmente justificada, cobre-se a multa de 10 % do vencimento mensal, em folha de pagamento. Providencie, outrossim, o Departamento do Pessoal, edital para o comparecimento requerente ao Serviço de Inspeção Médica, para inspeção, sob as penas determinadas em lei.

Cláudio João da Rocha (P. 5.732). — Indeferido por inobservância do parágrafo único do art. 156 do decreto-lei n. 1.713.

Departamento do Pessoal

Aviso n. 28:

Para os devidos fins, comunica-se aos Srs. chefes dos Serviços, PSE, ASE, FSE, SSA, VSA, TSS e PSS que, as F.I.F.A. do mês de fevereiro para o pagamento do mês de março, devem ser apresentadas ao 3.º PS — Av. Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 423 — de acordo com a seguinte tabela:

Lote 1 — 1.º dia útil até às 17 horas.

Lote 2 — 2.º dia útil até às 17 horas.

Lotes 3 e 4 — 3.º dia útil até às 17 horas.

Lotes 5 e 6 — 4.º dia útil até às 17 horas.

Lotes 7 e 8 — 5.º dia útil até às 17 horas.

Lotes 9 e 0 — 6.º dia útil até às 17 horas.

Os Srs. chefes dos Serviços tomarão as providências que julgarem necessárias junto aos responsáveis pelos núcleos, quanto à remessa dos C. P. determinando que faltas até 3 e sujeitas ao abono dos Srs. diretores, devem ser consideradas no mês em que forem verificadas e anotadas na F.I.F.A. antes de sua remessa ao Departamento do Pessoal.

As faltas abonadas e não anotadas nas F.I.F.A. não serão levadas em consideração pelo Departamento do Pessoal depois de iniciado o preparo de pagamento.

A não observância na entrega das F.I.F.A. nos dias determinados na tabela acima, acarretará o atraso do pagamento.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Genoefa Abrita da Cunha (P. 1.477), Lúcio Muniz Barreto (P. 1.152), Manuel da Costa Campos (P. 9.064), Leôncio Machado (P. 9.790), Olímpio Veras Ramos (P. 7.800) e Manuel da Costa Campos (P. 9.065). — Aceite-se, em termos.

Nelson Cruz (P. 6.926) e João Gustavo Ribeiro de Cerqueira Lima (P. 7.488). — Aceite-se, em termos para o período da licença.

Maria Madalena Teixeira Lima (P. 6.697). — Restitua-se, em termos, mediante traslado e na forma do decreto 4.304, de 1933.

Arminda Lídia Panfiro (P. 307). — Indeferido, tendo em vista as informações.

Artur do Nascimento (P. 6.661). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Augusto Garcia da Rosa (P. 4.352). — Considerem-se como de licença, nos termos do parágrafo único do artigo 156 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, as faltas compreendidas entre 1 e 29 de janeiro próximo passado.

João Cardoso 2.º (P. 1.329). — Retifique-se.

Érico de Lamare São Paulo (P. 410). — Satisfaca a exigência.

Carmelita Bastos (P. 2.131). — Indeferido, tendo em vista o parágrafo único do artigo 156 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Palmiro Ferreira (P. 1.823). — Justifique sua ausência ao serviço, dentro de 72 horas, sob pena de demissão por abandono de emprego, nos termos do item I do artigo 238 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Manuel Lopes da Silva, matrícula 17.044 e Manuel Lopes da Silva, matrícula 31.068 (P. 8.835). — Compareçam para esclarecimentos.

Manuel Barreira (P. 4.007). — Justifique sua ausência, dentro de 72 horas, sob pena de exoneração, por abandono de emprego, de acordo com o item I do artigo 238 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

José Ferreira 2.º (P. 8.333), Josefa Benício do Nascimento (P. 7.732), Guttemberg Alves Barroso (P. 7.937), Bartolomeu Inácio Raimundo (P. 7.810), Odemar Francisco da Silva (P. 7.694), Manuel Sebastião (P. 9.179), Nestor de Sousa (P. 8.236), Manuel da Cruz (P. 9.188), Raul Pinheiro (P. 8.218), José da Costa (P. 6.472), Joaquim da Cruz Cabral (P. 8.366), Alberto de Freitas Lindo (P. 9.023), Martinho Lopes (P. 8.521), Antônio Fernandes (P. 7.695), Anibal Garcia (P. 7.103), Carmen Póvoas (P. 7.749), Carmen dos Santos (P. 7.725), Cinira Serra de Melo Rollemberg (P. 6.903), Artur José Correia (P. 7.421), Manuel de Moraes Castro (P. 8.714), Antônio de Oliveira (P. 8.361), Antônio Pacheco Dutra (P. 7.701), Luiz Gonzaga Marques de Menezes (P. 9.836), Rafael Miguel Ropon Horta (P. 8.793), Adalgisa Leonor Ribeiro Braga (P. 6.484), Domingos Cândido de Farias (P. 7.688), Adalberto Ferreira de Andrade (P. 9.792), Coraci Monteiro (P. 8.239), Alva de Paula Pires (P. 7.418), João Gonçalves Nunes (P. 4.815), Justino Rodrigues do Vale (P. 5.694), Mário Rodrigues de Santana (P. 7.460), Abelardo Gurgel de Bittencourt (P. 4.584), Afilóquio Francisco da Silva (P. 6.195) e Júlio Gomes de Medeiros (P. 3.407). — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Serviço de Controle Legal

Dinorá Huggins Imenes Martins (P. 9.738). — Requeira, em termos.

Edson Jaborandi (P. 7.871) e Manuel da Costa Campos (Ps. 9.067/8-41). — Satisfaca a exigência.

Homera Vieira Correia Dias (P. 5.525). — Compareça para retirar os títulos.

Lívia Correia de Melo (P. 8.594). — Junte certidão de casamento e prove que foi mandado servir onde foi classificado independente de solicitação.

Carlos Locádio (P. 30.965). — Prove o alegado.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Amara Vasconcelos dos Santos (P. 8.723), João Francisco dos Santos (P. 9.861) e João Cesar da Silva (P. 9.796). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Felisberto Santoro. — Compareça com urgência ao serviço de Inspeção Médica.

Aviso:

Datas de apresentação ao serviço, dos funcionários abaixo relacionados de acordo com as altas concedidas pelo Serviço de Inspeção Médica.

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 357 — Altair Bittencourt Lobo, no dia 21-2-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 8.116 — Felisbela Reis Machado, no dia 21-2-41.

Mat. 6.879 — Vanda Ferraz, no dia 21-2-41.

Mat. 6.877 — Vera Teixeira Luz, no dia 21-2-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Mat. 16.589 — Aurca Soares de Sousa, no dia 21-2-41.

Mat. 4.825 — Otávio Maria de Albuquerque, no dia 21-2-41.

Mat. 483 — Eulália Bittencourt Lobo, no dia 21-2-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 27.455 — Evandro Amorim de Almeida, no dia 21-2-41.

Mat. 19.490 — Olga Fonseca Leite, no dia 22-2-41.

Mat. 11.791 — Milton Simas, no dia 21-2-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 10.163 — Luiz das Neves Ferreira, no dia 22-2-41.

Mat. 13.137 — João Castro dos Santos, no dia 21-2-41.

Mat. 7.385 — Nelson de Almeida, no dia 21-2-41.

Mat. 30.840 — José Alves Ferreira, no dia 21-2-41.

Mat. 23.871 — José Costa, no dia 21-2-41.

Mat. 26.531 — Antenor Albuquerque Muniz Telo, no dia 21-2-41.

Mat. 27.264 — Valdemar de Oliveira, no dia 21-2-41.

Mat. 11.253 — Alfredo Pires, no dia 21-2-41.

Mat. 18.965 — Manuel de Assunção Rodrigues, no dia 21-2-41.

Mat. 15.121 — Miguel dos Santos, no dia 21-2-41.

Mat. 15.777 — Hugo Ferreira, no dia 21-2-41.

Mat. 21.601 — Eduardo Rodrigues Martins, no dia 21-2-41.

Mat. 15.452 — Ernesto Inácio, no dia 21-2-41.

Mat. 15.819 — Francisco Pereira Lima, no dia 21-2-41.

Mat. 8.152 — Balbino Vicente de Oliveira, no dia 21-2-41.

Mat. 23.930 — Florentino Xavier, no dia 21-2-41.

Mat. 24.978 — Herminio Costa, no dia 21-2-41.

Mat. 7.782 — José Meireles dos Santos, no dia 21-2-41.

Mat. 26.878 — Alvaro Rodrigues da Costa, no dia 22-2-41.

Mat. 7.902 — Generoso Alves de Sousa Júnior, no dia 22-2-41.

Mat. 15.356 — Vitor Galdino Vicente, no dia 22-2-41.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — (LI-TS)

Dia 26 de fevereiro de 1941

Secretaria Geral de Viação e Obras:

- Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:
 M. 9.569 — Eduardo Ferreira de Andrade (P. 8.217-41) 45 dias. Período 21-2-41 a 9-4-41.
 M. 2.154 — Luiz Serrano Sanches (P. 9.412-41) 45 dias. Período 12-2-41 a 26-2-41.
 M. 28.346 — Orides da Silva (P. 8.542-41) 30 dias. Período 15-2-41 a 16-3-41.
 M. 20.521 — Mário Paulino (P. 8.740-41) 30 dias. Período 30-1-41 a 28-2-41.
 M. 9.305 — Valdemar José de Moraes (P. 9.684-41) 30 dias. Período 18-2-41 a 19-3-41.
 Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei:
 M. 10.361 — Ali Mohamed 1.º (M. s/n.), 25 dias. Período 18-2-41 a 14-3-41.
 M. 9.548 — José da Silva 2.º (M. s/n.) 10 dias. Período 19 de fevereiro de 1941 a 28-2-41.
 Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 29.161 — João de Oliveira Constantino (Constâncio) 73 dias. Período 18-1-41 a 31-3-41.
 Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 18.954 — Antônio de Sousa Raposa Júnior (P. 7.784-41) 20 dias. Período 7-2-41 a 26-2-41.
 M. 18.809 — Domingos Fernandes (P. 7.094-41) 45 dias. Período 5-2-41 a 21-3-41.
 M. 17.867 — Benedito Guimarães (P. 9.086-41) 15 dias. Período 16-2-41 a 2-3-41.
 M. 19.026 — João Maximiniano (P. 8.346-41) 20 dias. Período 9-2-41 a 28-2-41.
 M. 28.853 — Adelino Martins Alves (P. 9.034-41) 15 dias. Período 15-2-41 a 1-3-41.
 M. 11.191 — Domingos de Sousa. (P. 7.028-41) 30 dias. Período 4-2-41 a 5-3-41.
 Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 18.287 — Eduardo Fernandes da Silva (M. s/n.) 2 dias. Período 21-2-41 a 22-2-41.
 M. 9.379 — Luiz Ribeiro da Silva (M. s/n.) 2 dias. Período 21-2-41 a 22-2-41.
 M. 13.177 — Alberto Cesar de Almeida (M. s/n.) 2 dias. Período 21-2-41 a 22-2-41.
 M. 15.166 — Luiz Alves Carneiro (M. s/n.) 2 dias. Período 21-2-41 a 22-2-41.
 M. 11.605 — Sebastião Augusto Borges (M. s/n.) 6 dias. Período 21-2-41 a 26-2-41.
 M. 2.705 — Silvino Coelho das Neves (M. s/n.) 2 dias. Período 21-2-41 a 22-2-41.
 M. 30.906 — Brasilino Gomes (M. s/n.) 6 dias. Período 21-2-41 a 26-2-41.
 M. 12.946 — Edgar Pacheco da Silva (M. s/n.) 4 dias. Período 19-2-41 a 22-2-41.
 M. 14.254 — Otaviano Lacurle (M. s/n.) 8 dias. Período 21-2-41 a 28-2-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

- Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:
 M. 7.202 — Zeferina Maria de Paula (P. 6.887-41) 30 dias. Período 21-2-41 a 22-3-41.
 M. 22.644 — Hermantina de Almeida Sales (P. 8.759-41) 45 dias. Período 7-2-41 a 23-3-41.
 M. 11.125 — Nelson Ferreira da Silva (P. 8.530-41) 15 dias. Período 14-2-41 a 28-2-41.
 Art. 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 171, da mesma lei.
 M. 2.282 — Ermelinda Ferreira (P. 9.904-41) 90 dias. Período 26-2-41 a 26-5-41.
 Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 156, da mesma lei.
 M. 27.513 — Antônio Galdino Ferreira (M. s/n) 10 d. Período 19-2-41 a 28-2-41.
 Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.
 M. 16.122 — Geraldo Ataíde de Oliveira (P. 7.129-41) 20 d. Período 5-2-41 a 24-2-41.
 M. 6.049 — Orlando Aguiar (P. 6.907-41) 10 d. Período 3 de fevereiro de 1941 a 4 de março de 1941.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

- Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 8.388 — Silvano dos Santos Faria (P. 8.791-41) 20 d. Período 17-2-41 a 8-3-41.

Secretaria do prefeito:

- Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 16.533 — Antenor de Araujo Braga (P. 7.896-41) 30 d. Período 21-2-41 a 22-3-41.

RETIFICAÇÕES

- M. 28.630 — Joaquim Rodrigues Bulhões (P. 27.029-40) 90 d. de licença 6-11-40 a 3-2-41, nos termos do artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 7-12-40. (S.V.G.).
 M. 21.956 — João Simões (P. 3.158-41) 180 d. de licença 1 de julho de 1940 a 27 de dezembro de 1940 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 23-9-40. (S.V.G.).
 M. 15.209 — Armando Soares Leitão (P. 9.307-41) Período a considerar: 180 d. 15-6-40 a 14-12-40. (S.V.G.).
 M. 15.659 — Serafim da Ressurreição Carvalho (P. 6.212-41) 45 d. Período a considerar: 29-1-41 a 14-3-41.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

- Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 27.135 — Manuel Lourenço (P. 3.153-41) 60 d. em prorrogação 2-1-41 a 2-3-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

- Artigo 151, alínea IV, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei.
 M. 6.645 — Líliah Saldanha da Gama Andrade (P. 9.245-41) 15 dias em prorrogação 20-2-41 a 6-3-41.
 Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. Cl. C. — Iracema da Silva Carvalho (P. 5.302-41) 30 d. em prorrogação 18-7-40 a 16-8-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

- Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 7.414 — Antônio Marques (P. 9.184-41) 45 d. em prorrogação 25-2-41 a 10-4-41.
 Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.
 M. 2.788 — Manuel Antônio Pereira da Silva (P. 9.070-41) 30 dias em prorrogação 20-2-41 a 21-3-41.
 M. 16.470 — João Maximiniano (P. 9.047-41) 15 d. em prorrogação 20-2-41 a 6-3-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 15

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1941

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do agente de dívida, padrão 56, matrícula 4.849, Franklin Bel-fort de Oliveira — para ter exercício no Serviço de Educação Cívica (1-EN), lote 1, núcleo 095.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Por conveniência do serviço foi transferida a 11, para o 4-D. C., a escriturária, classe 32, matrícula 3.517, Ana Chaves de Faria.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

(*) Expediente do dia 19 de fevereiro de 1941

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 796 — Pinheiro Guimarães. — Cumpra o signatário do requerimento as disposições do officio-circular n. 1.979, de 21 de julho de 1939, desta Secretaria.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

Pela portaria n. 17, datada de hoje, foi designado o oficial administrativo classe 71 — matrícula 16.589 — Aurea Soares de Sousa, para ter exercício no Departamento do Tesouro.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 1.190 — Amintas Serôa da Mota. — Renove os afestados de saúde e de vacinação, tendo em vista a data em que foram passados.

N. 1.191 — Irmãos Vicentini. — Restitua-se, em termos, a importância de cento e vinte e cinco mil e quatrocentos réis (125\$4), em face dos pareceres.

N. 936 — Antônio Pereira Arruda. — Dê-se prosseguimento à guia para a cobrança do imposto de transmissão, nos termos dos pareceres da Procuradoria e do Departamento do Patrimônio.

N. 386 — Companhia Construtora Nacional S.A.; n. 1.005 — Filmotéca Cultural Ltda. e n. 1.122 — Sílvio Piergili. — Restitua-se, em termos.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pavimentadora Industrial S. A. — Indeferido, à vista do que dispõe o decreto federal n. 24.112, de 11 de abril de 1934.

Dionísio Heitor (Proc. 615-41). — Levante a perempção.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Dionísio Heitor (Proc. 615-41). — Compareça.

Olga Adélia Pinto Lima Machado Guimarães. — Satisfaça a exigência do 4-T.S.

BOLETIM N. 23

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

Transferência de férias:

Fica transferido, por conveniência de serviço, para o dia 6 de outubro próximo vindouro, o início das férias do fiel do Tesouro — Padrão 93 — Mat. 185, Joaquim Sequeira que tem exercício no 5.º D.A., ficando assim alterado o item I, do boletim n. 24, de 18 do corrente. (Proc. 617-41).

Designação de funcionário:

Pela portaria n. 46, de hoje foi designado o chefe de Distrito de Arrecadação Tupi Silveira de Melo, para responder, sem prejuízo de suas atribuições pela chefia do 2-T.S., durante o impedimento do titular Lauro Vasconcelos, que entrará em gozo de férias a partir de 3 de março próximo vindouro.

Férias:

Foram concedidas aos seguintes funcionários, de acordo com a tabela aprovada:

Teodoro Muniz Telo de Sampaio, fiel do Tesouro — Padrão 93 — Mat. 706 com exercício no 5.º D.A., a partir de 1 de março próximo vindouro.

Elisário de Camargo Branco, fiel do Tesouro — Padrão 93 — Mat. 2.984, com exercício no 2.º D.A., a partir de 1 de março próximo vindouro.

Huascar Cavalcanti de Albuquerque, fiel do Tesouro — Padrão 93 — Mat. 38, com exercício no 3-T.S., a partir de 1 de março próximo vindouro.

Oswaldo Ribeiro, fiel do Tesouro — Padrão 93 — Mat. 545, com exercício no 3-T.S., a partir de 1 de março próximo vindouro.

Nelson Pereira, fiel do Jogo, de 4.ª classe — Mat. 530, com exercício no 3-T.S., a partir de 1 de março próximo vindouro.

Eulália Bittencourt Lobo, oficial administrativo, classe 71 — Mat. 483, com exercício no 4-T.S., a partir de 3 de março próximo vindouro.

Hilda Freire de Mesquita, extranumerário — Mat. 33.244, com exercício no 7-T.S., a partir de 3 de março próximo vindouro.

Lauro Vasconcelos, chefe do Serviço de Arrecadação, a partir de 3 de março próximo vindouro.

Meides Cândido de Freitas, servente — Padrão 23 — Mat. 711, com exercício no 5.º D.A., a partir de 3 de março próximo vindouro.

Roberto Gomes, cobrador-fiscal — Padrão 33 — Mat. 4.933, com exercício no 2-T.S., a partir de 3 de março próximo vindouro.

Sívio Frois da Cruz, cobrador-fiscal — Padrão 33 — Mat. número 4.924 com exercício no 2-T.S., a partir de 3 de março próximo vindouro

Paulo de Sales Georges, oficial administrativo — Classe 71 — Mat. 28.682, com exercício no 10.º D.A., a partir de 5 de março próximo vindouro.

Ademarina Santos, escriturário — Classe 36 — Mat. 28.684, com exercício no 10.º D.A., a partir de 5 de março próximo vindouro.

Eduardo Maia Ferreira, oficial administrativo — Classe 72 — Mat. 193, com exercício no 7-T.S., a partir de 7 de março próximo vindouro.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

BOLETIM N. 14

Comissão:

Pela portaria n. 12, de 19 de fevereiro de 1941, do Sr. Prefeito, foi designada a comissão, composta dos senhores Antenor dos Santos Fagundes, diretor do Departamento de Organização da Secretaria Geral de Administração; Luiz Pedro Baster Pilar, chefe do Serviço do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças e Valdemar Gonçalves Ramos, chefe de Serviço do Departamento de Organização da Secretaria Geral de Administração, para proceder ao exame das escritas das seguintes entidades: Serviço de Transporte Rural (Campo Grande e Guaratiba), "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" e "Revista Municipal de Engenharia".

Apresentação:

Apresentou-se no dia 20 do corrente, o contador classe 81, matrícula n. 6.428, Violeta de Almeida Melo, que se achava em férias terminadas a 15.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Roberto Gomes. — Compareça.

Luiz Zanni. — Levante a perempção. Compareça.

Carlos Conteville & Comp., Antônio Pinto Mota, José Ramos Pereira, A. Pereira, Máximo, Vieira & Comp., Antônio Cid Loureiro, Inácio Pinto, Companhia Brasileira de Construções, Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A, M. Luma & Bernardes, Pinto & Sousa, P. Kastrup & Comp., Jaco Voioch & Comp., Milton Ferreira Viana, Antônio Cardoso da Silva & Joaquim Pereira, Paulo Proença & Comp. Ltda., Silva, Costa & Comp., A. Pereira, Máximo, Vieira & Comp., João Appiani e Casa Sousa Batista Ltda. — Autorizo.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

Aviso:

Pelo presente dá-se conhecimento do nucleamento desta Secretaria Geral afim de que em todos os atos referentes aos funcionários, além do número de suas C. R. contenha a indicação do núcleo a que pertencer ou ao que vai pertencer.

Alteração de férias:

Para de 27/2 a 18/3, do oficial administrativo, classe 73, Murilo Magalhães Pegado, C. R. 3.925.

Designação:

Do oficial administrativo, classe 72, Osíria de Vasconcelos, C. R. 3.908, para responder pelo expediente do núcleo 115, durante as férias do oficial administrativo, classe 73, Murilo Magalhães Pegado, C. R. 3.925.

Apresentação por término de férias:

Nesta data, Francisco Alberto Correia Dutra, oficial administrativo, cl. 76, C. R. 6.673, Carmen de Barros Martins Costa, oficial administrativo, classe 71, Léa Maria Gonçalves Di Rago, oficial administrativo, classe 71, C. R. 4.092, José Ribeiro Móier, oficial administrativo, classe 73, C. R. 3.924.

Núcleos	Lotés	Dependências	Local
4	1	Gabinete, Secretaria, Bol. e Portaria — Edifício da Câmara Municipal.	
5	1	Zeladoria do Edifício da C. Municipal — Edifício da Câmara Municipal.	
8	1	Protocolo Geral — Edifício da A. B. I., 2.º andar.	
11	3	Arquivo Geral — Avenida Graça Aranha n. 15, 7.º andar.	
16	5	Hospital Geral Estácio de Sá — Rua Estácio de Sá número 20.	
55	3	Serv. Corresp. Depart. Alimentação — Avenida Graça Aranha n. 15, 5.º andar.	
61	4	Hospital Geral de Pronto Socorro -- Praça da República n. 111.	

Núcleos	Lotes	Dependências	Local	Núcleos	Lotes	Dependências	Local
66	7	Serviço de Obras e Instalações — Rua Teodoro da Silva n. 4.		800	9	4.º Distrito Puericultura — Cons. Gávea — Rua Jardim Botânico.	
87	4	Repouso Hospital Jesus — Avenida Atlântica n. 450.		801	4	5.º Distrito Puericultura — Copacabana — Avenida Copacabana n. 449.	
113	1	Instituto Pasteur — Rua das Marrecas n. 11.		802	4	5.º Distrito Puericultura — Ipanema — Rua Farnes Amoco n. 66.	
115	1	Serviço de Administração — Edifício da A. B. I., segundo andar.		803	7	6.º Distrito Puericultura — S. Cristóvão — Rua General José Cristiano.	
116	3	Serv. Corresp. Depart. Veterinário — Avenida Graça Aranha n. 15, 6.º andar.		804	0	6.º Distrito Puericultura — Triagem — Rua Licínio Cardoso n. 269.	
147	5	Mercados e Feiras Livres — Rua D. Manuel — Mercado Novo.		805	4	1.º Distrito Distrito Sanitário — Rua do Resende número 128.	
239	3	Arrecadação — Rua Senhor dos Passos n. 123.		806	7	8.º Distrito Puericultura — Rua Teodoro da Silva número 560.	
241	3	Serviço de Profilaxia Veterinária — Rua Senhor dos Passos n. 123.		807	2	9.º Distrito Puericultura — Engenho Novo — Rua Souto de Carvalho n. 20.	
253	2	Delegacia Social — Rua Camerino n. 33.		808	3	9.º Distrito Puericultura — Piedade — Rua Goiaz n. 401.	
254	5	Albergue da Boa Vontade — Praça da Harmonia.		809	6	10.º Distrito Puericultura — Madureira — Avenida Marechal Rangel n. 294.	
325	4	Serviço de Salvamento — Avenida N. S. Copacabana n. 151.		810	2	2.º Distrito Sanitário — Rua Camerino n. 33.	
336	0	Hospital Geral Miguel Coulo — Rua Mário Ribeiro — Gávea.		811	2	3.º Distrito Sanitário — Rua Bento Lisboa n. 48.	
431	7	Serviço de Assistência Veterinária — Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.		812	2	4.º Distrito Sanitário — Rua General Severiano número 91.	
431	7	Hospital Jesus — Rua 8 de Dezembro.		813	5	6.º Distrito Sanitário — Rua Elbídio Boamorte número 26.	
440	7	Asilo São Francisco de Assis — Avenida 28 de Setembro n. 109.		814	7	7.º Distrito Sanitário — Rua Desembargador Isidoro n. 41.	
441	7	8.º Distrito Puericultura — Creche n. 1 — Rua Sousa Franco n. 2.		815	1	8.º Distrito Sanitário — Praça Engenho Novo número 28.	
501	1	Hospital Dispensário do Meyer — Rua Arquias Cordeiro.		816	3	9.º Distrito Sanitário — Rua Goiaz n. 404.	
517	9	Hospital Maternidade Cascadura — Avenida Suburbana n. 3.097.		817	6	10.º Distrito Sanitário — Estrada Marechal Rangel n. 291.	
551	8	Hospital Geral Getúlio Vargas — Rua Lobo Júnior — Circular da Penha.		818	7	11.º Distrito Sanitário — Rua Leopoldina Rego número 754.	
552	8	Hospital Geral — Rua Lobo Júnior — Circular da Penha.		819	8	12.º Distrito Sanitário — Rua Cândido Benício número 230.	
567	0	Cemitério de Inhauma — Inhauma.		820	0	13.º Distrito Sanitário — Rua Silva Cardoso n. 145.	
591	9	Cemitério de Irajá — Irajá.		822	3	Serviço de Estatística Sanitária — Rua Senador Dantas n. 15, 3.º andar.	
598	8	Hospital Geral Carlos Chagas — Avenida 1.º de Maio — Marechal Hermes.		823	1	Serviço de Propaganda Sanitária — Secretaria — Edifício da Câmara Municipal.	
603	9	Dispensário de Rocha Miranda — Estrada do Areal — Estação de Rocha Miranda.		824	7	Laboratório de Produtos Terapêuticos — Rua Teodoro da Silva.	
617	0	Cemitério de Jacarepaguá — Jacarepaguá.		825	3	Depº Assist. Hosp. Serviço de Correspondência — Avenida Graça Aranha n. 15, 6.º andar.	
634	9	Cemitério de Ricardo de Albuquerque — Ricardo de Albuquerque.		826	3	Depº Puericultura Serviço de Correspondência — Avenida Graça Aranha n. 15, 6.º andar.	
644	9	Cemitério de Realengo — Rua Murundú — Realengo.		828	3	Depº Assist. Social Serviço de Correspondência — Avenida Graça Aranha n. 15, 6.º andar.	
664	9	Matadouro de Santa Cruz — Santa Cruz.		829	7	Centro Social n. 1 — Rua Macapuri n. 67.	
666	9	Cemitério de Santa Cruz — Santa Cruz.		830	0	Centro Social n. 2 — Rua Padre Telêmaco n. 78.	
678	0	Cemitério de Guaratiba — Guaratiba.		831	9	Centro Social n. 4 — Rua Humaitá n. 283 A e B.	
683	0	Cemitério de Piabas — Piabas.		832	7	Centro Social n. 5 — Rua Jorge Rudge n. 92.	
692	0	Cemitério de Campo Grande — Campo Grande.		833	3	Chefia do Serviço Social — Avenida Graça Aranha n. 15, 7.º andar.	
696	0	Hospital Geral Rocha Faria — Avenida Cesário do Melo.		834	4	Laboratório de Saúde Pública — Rua do Resende n. 128, 1.º andar.	
709	9	Hospital D. Pedro II — Rua D. João VI — Santa Cruz n. 6.		835	2	Serviço de Epidemiologia — Rua Camerino n. 27, sobrado.	
717	3	Dispensário Ilha do Governador — Estrada Cacua — Ilha do Governador.		836	8	Hospital Colônia de Curupaití — Rua Cândido Benício n. 1.160.	
726	3	Cemitério da Ilha do Governador — Ilha do Governador.		837	2	5.º Distrito Sanitário — Rua General Severiano número 91.	
732	2	Dispensário da Ilha de Paqueta — Rua Furquim Werneck — Paqueta.		838	9	15.º Distrito Sanitário — Rua Senador Camará n. 56, Santa Cruz.	
735	2	Cemitério da Ilha de Paqueta — Rua Manuel Macedo n. 95 — Paqueta.		839	7	Pavilhão de Isolamento — Rua Carlos Seidl n. 137.	
747	0	Hospital Geral Torres Homem — Rua Dr. Bulhões número 400.		840	3	Departamento de Tuberculose do Serviço de Correspondência — Avenida Graça Aranha n. 15, 1.º andar.	
748	0	Hospital Geral Pedro Almeida Magalhães — Rua Silva Cardoso n. 145, Bangú.		841	.	Serviço de Anatomia Patológica — Avenida Graça Aranha n. 15, 6.º andar.	
749	0	Abrigo Guilherme da Silveira — Estrada do Engenho sem número.		842	.	Laboratório Central de Tuberculose — Avenida Graça Aranha n. 15, 6.º andar.	
750	4	Hospital Geral São Sebastião — Rua Carlos Seidl número 137.		843	3	Departamento de Alimentação do Serviço de Correspondência — Avenida Graça Aranha n. 15, 5.º andar.	
765	0	Hospital Geral Miguel Pereira — Rua Coronel Rangel n. 413.		844	3	Serviço de Higiene Alimentar — Avenida Graça Aranha n. 15.	
768	5	Hospital G. São Francisco de Assis — Avenida do Mangue.		845	4	Fiscalização do Leite — Rua Frei Caneca n. 139.	
789	5	Centro Cancerologia — Rua Estácio de Sá n. 20.		846	5	Fiscalização do Matadouro Avícola — Rua D. Manuel — Mercado Novo.	
792	5	1.º Distrito Puericultura — Morro do Pinto — Rua João Cardos n. 56.		847	2	Laboratório Bromatológico — Rua Camerino n. 27.	
791	3	1.º Distrito Puericultura — Gamboa — Rua Rivadávia Correia.		848	5	Serviço Interno de Abastecimento — Avenida Graça Aranha n. 15, 5.º andar.	
793	4	1.º Distrito Puericultura — Central — Rua da Relação n. 1, sobrado.		849	5	Entrepósito de São Diogo — Rua Senador Ruzébio n. 522.	
794	2	1.º Distrito Lactário da Gamboa — Rua do Livramento n. 66.		850	5	Frigorífico do Cais do Porto — Avenida Rodrigues Alves n. 431.	
795	4	2.º Distrito Puericultura — Catumbi — Rua Catumbi n. 78.					
796	5	2.º Distrito Puericultura — Cons. Estrela — Rua Visconde Jequitinhonha.					
797	5	3.º Distrito Puericultura — Laranjeiras — Rua Alice n. 40.					
798	8	3.º Distrito Puericultura — Santa Teresa — Rua Augusta n. 37.					
799	2	4.º Distrito Puericultura — Botafogo — Rua General Severiano.					

Núcleo	Lotes	Dependências	Local
851	2	Frigorífico de S. Francisco Xavier n. 1.183.	Rua Ana Neri
852	9	Frigorífico de Dona Clara número 187.	Rua João Vicente número 187.
853	3	1.º Grupo de Alimentação n. 15, 5.º andar.	Avenida Graça Aranha
854	2	2.º Grupo de Alimentação número 48.	Rua Bento Lisboa
855	5	3.º Grupo de Alimentação	Rua Elpídio Boamorto
856	6	4.º Grupo de Alimentação n. 294.	Estrada Marechal Rangel
857	0	5.º Grupo de Alimentação n. 88.	Rua Augusto Vasconcelos
858	0	14.º Distrito Sanitário n. 88.	Rua Augusto Vasconcelos
859	3	Revista Médica Municipal n. 15, 8.º andar.	Avenida Graça Aranha

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1941

Requerimentos:

Adauto de Faria (344) e Henrique de Oliveira Gomes (156). — Deferido, de acordo com o parecer.

Emília Pinto de Machado (2.491). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de outubro de 1939.

Manuel da Costa Medeiros (2.492), Joaquim Pereira da Silva (sem número), Nelson Noronha (sem número), Moacir Dutra (1.926) e Virgílio José de Oliveira (sem número). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Dr. Genário C. Marques (567), Dr. Genário C. Marques (566) e Dr. Genário C. Marques (565). — Deferido, à vista do alegado.

Eugênia Gomes de Freitas (sem número). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Inspetoria dos Centros de Saúde

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1941

OITAVO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

- N. 461 — Rua São Francisco Xavier, 365 casa V. — Pode habitar.
- N. 482 — Rua Visconde Hamarati, 111 casa 2. — Pode habitar.
- N. 467 — Rua Gonzaga Bastos, 300-A casa 5. — Pode habitar.
- N. 430 — Rua Pereira Soares, 23 casa X. — Pode habitar.
- N. 466 — Rua Botucatu, 25. — Pode habitar.
- N. 479 — Rua Paula Brito, 453. — Pode habitar.
- N. 475 — Rua Araxá, 529. — Pode habitar.
- N. 385 — Rua Maxwell, 164.A. — Pode habitar.
- N. 305 — Rua Visconde Santa Isabel, 465. — Pode habitar.
- N. 477 — Rua Luiz Barbosa, 26 apt. 101. — Pode habitar.
- N. 463 — Rua Agenor Moreira, 61. — Pode habitar.
- N. 478 — Rua Muniz Freire, 44. — Pode habitar.
- N. 465 — Av. 28 de Setembro, 279, casa 2. — Pode habitar.
- N. 439 — Rua Felipe Camarão, 6 casa 11. — Cumpra as exigências.
- N. 462 — Rua Carvalho Alvim, 138. — Cumpra as exigências.
- N. 473 — Rua Pereira Nunes, 334, apt. 301. — Cumpra as exigências.
- N. 481 — Rua Teodoro da Silva, 758, casa 7. — Deferido.
- N. 476 — Avenida 28 de Setembro, 334 — Deferido. Cancele-se o auto de infração. Concedo a prorrogação de 30 dias.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5 AL)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

Francisco Cardoso Machado (1.113-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Barbará & Comp. Ltda. (2.163-41). — À vista do exposto, cancele-se a intimação n. 186-41, e lavre-se outra, em termos.

Maria das Dores Martins (2.182-41). — Indeferido, em face do parecer do Sr. chefe do SAT.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO — (4-AL)

Análise prévia — resultado:

Joaquim Moreira (P. 13.378-40) — produto "Aguardente de cana", com a marca "Alagoas". — Aprovado. Análise de 31 de maio de 1940.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR — (1-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

A. Carlos Pedro (2.233-41); Maria Rita dos Anjos (3.033-41); e Antônio Ferreira Fernandes (3.042-41). — São concedidos sessenta dias em prorrogação para o cumprimento da intimação.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — (3-AL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Manuel Salviano (526-41); e Antônio Otacílio dos Santos (2.665 de 1941). — Satisfaza a exigência.

Auto de flagrante:

Por não possuir a respectiva guia de procedência referente à certa quantidade de carne de porco existente em seu açougue, foi autuado o Sr. Joaquim José Gonçalves, estabelecido com esse ramo de comércio à rua do Senado n. 338. — Auto de flagrante n. 1.775.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 29 do decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. Joaquim José Gonçalves, 12 quilos e 500 gramas de carne de porco. — Auto de apreensão n. 975.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos autos de flagrante, foram lavrados os seguintes autos de multa: n. 521 — auto de flagrante 1.326 — auto de apreensão 937 e n. 522 — auto de flagrante 1.325 — auto de apreensão 926.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Pestana (1.446-41). — Deferido, à vista da relação I, anexa ao decreto n. 6.897, de 28 de dezembro de 1940.

José Augusto Correia (1.731-41). — Indeferido, uma vez que as alegações do requerente são insuficientes para invalidar a infração. Impoño a multa de 200\$0, nos termos do parágrafo 2.º, do art. 761, do Regulamento Sanitário.

Mendes & Ferreira (2.226-41). — Pode funcionar, de acordo com a informação do médico sanitário.

L. Terra & Irmão (17.562-40); Manuel Ferreira Lopes, (2.180-41) e Manuel Gonçalves da Justa (2.188-41). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

João Akui & Chindin (2.036-41). — Prove o que alega

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio da Silva Seabra (19.126-40), Olávio Siciliano (19.155, de 1940), Agostinho Nunes Perdígão & Cia. (19.157-40), Olinda Pereira de Almeida (19.158-40), J. Moreira & Gomes (19.160-40), Correia & Pais (19.162-40), Vitor Manuel Videira (19.163-40), Constantino de Oliveira Martins (19.164-40), Agostinho Coelho (19.167, de 1940), Pedro Ferrar Caro (19.357-40), C. Rodrigues Lopez (número 19.358-40), Antônio Lopes (19.362-40), R. Garcia & Ferreira (19.382-40), R. Garcia Ferreira (19.383-40), João de Deus Rodrigues (42-41), Angelo Perez (210-41), Manuel Gomes Seixas (211-41), Albino de Oliveira Novo (214-41), Alberto de Almeida Cereal (215-41) e Manuel Nunes. — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital número 89, de 30 de outubro de 1940.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cristiano Alves Vieira da Mota (3.088-41). — Lavre-se auto de multa na importância de 100\$0, de acordo com o artigo número 1.092 do regulamento sanitário em vigor, visto o infrator não ter comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

A. Costa & Filhos (3.090-41). — Não procedendo as alegações dos interessados em seu recurso do auto de infração, é-lhes imposta a multa de 100\$0, cominada no artigo número 1.092 do regulamento sanitário em vigor.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alberto Avelino de Sousa (2.042-41). — Indeferido, visto ter recorrido fora do prazo do edital n. 89.

Bastos & Lira (3.085-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do artigo 762.

Afonso de Oliveira (3.086-41). — Pode funcionar com o adicional de venda de gelo. — Certifique-se o que constar.

Antônio Jacinto Machado Filho (3.087-41). — Pode funcionar com negócio de armazém, sem copa. — Certifique-se o que constar.

Horácio Augusto (3.089-41). — Pode funcionar com depósito de pão, balas, conservas, queijos e frutas. — Certifique-se o que constar.

Francisco Manuel Pinheiro (3.221-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de quinhentos mil réis, por infração do artigo 760.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Antônio (3.198-41) e Jonas Tenório de Albuquerque (número 3.200-41). — Pode adicionar. Registe-se — Certifique-se o que constar.

Aissar & Gibran (3.195-41), Carlos Elias Caram (3.195-41), Agostinho Frota Viviani (3.197-41), Jorge Haick Sobrinho (3.202, de 1941) e José Mateus Garcia (3.206-41). — Pode continuar funcionando com os adicionais, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940 — Certifique-se o que constar.

Antônio Gonçalves Viana (3.194-41), Antônio Cirando Sobrinho & Cia. (3.196-41), Moraes & Fonseca (3.201-41) e Jorge Haick Sobrinho (3.203-41). — Pode continuar funcionando com os adicionais, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940. Registe-se. — Certifique-se o que constar.

Almeida Figueiredo & Cia. (3.220-41). — Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração dos artigos 812-D, 761-C e 780-D.

Departamento de Medicina Veterinária

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Macedo & Irmão — Rua do Livramento n. 76. (Req. n. 2.198 de 1941).

Amaral & Sousa — Rua do Catete n. 43. — (Req. n. 3.109 de 1941).

José Salomão — Rua Nossa Senhora de Copacabana. (Req. n. 3.108-41). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 18

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para terem exercício no Departamento de Obras os engenheiros interinos Gontran do Nascimento Maia (Mat. 1.006) e Omar José Monteiro (Mat. 1.149) e tendo em vista o ofício n. 475, de 17-2-41, da Secretaria do Prefeito o ajudante técnico, classe 56 — Luiza Freire de Moraes Bittencourt (Mat. 04.804).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Manuel Rodrigues Nova (Proc. 432.883-40) e Joaquim Melo (Proc. 441.249-40). — Mantenho o despacho.

Albertina Guimarães Barbosa de Castro e outros (Proc. 304.166-41). — Deferido, de acordo com a informação.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 25

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1941

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Ribeiro Soares, João Gualberto Marques Porto e Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da rua Almirante Pereira Guimarães, referidas no processo n. 200.993-41.

Comparecimento de serventuários:

Determinando os seguintes comparecimentos:

No Juízo de Direito da Décima Vara Criminal, no dia 27 do corrente mês, às 13 horas, do feitor padrão 24 — matrícula 14.423 — José da Costa e Sousa, com exerecio no Serviço de Asfalto (proc. número 202.759-41); e

No Juízo de Direito da Quinta Vara Criminal, no dia 4 de março próximo vindouro, às 14 horas, dos trabalhadores padrão 13 — matrícula 18.264 — Aristides Ferreira e matrícula 18.393 — Nelson Leite Medeiros, ambos do 7.º Distrito de Obras (proc. n. 202.537-41).

Designação:

Designando o engenheiro Feliciano Pena Chaves, para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do Serviço de Topografia, durante o impedimento do chefe efetivo — engenheiro Tobias D'Ángelo Visconti, que entrará em gozo de férias no dia 26 do mês em curso.

Transferência:

Transferindo do 15.º Distrito de Obras para o Serviço de Topografia, o trabalhador extranumerário — matrícula 13.811 — José Manuel da Silva.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Construtora Técnica Koleca S. A. (Proc. n. 100.029-41). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

João Gaspar (Proc. n. 201.342-41). — Concedo, a partir da data da intimação.

Gualter Doile Ferreira (Proc. n. 200.966-41). — Concedo noventa dias de prazo, a contar da data da intimação.

Luiz Cristovão Zieze de Oliveira e outro (Proc. n. 125.612-40, junto ao de 126.374-40). — Nada mais ha que deferir.

Francisco Vieira Goulart (Proc. n. 126.533-41) e José da Silva Amaral (Proc. n. 200.166-41, junto ao de n. 123.460-40). — Nada mais ha que deferir. Cumpra a intimação.

Albino Antônio (Proc. n. 201.025-41), Acácio de Figueiredo Júnior (Proc. n. 201.998-41), Valter Guilherme Leite de Freitas (Processo n. 126.298-40), Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire (Processo n. 202.203-41), José Ubaldo de Moura (Proc. n. 201.874-41, junto ao de n. 125.612-40), José Francisco Lobo e outro (Proc. número 202.220-41), Isaura Mendes (Proc. n. 201.901-41), Maria da Luz Cardoso (Proc. n. 201.885-41), Ermengarda de Deus Gomes (Processo n. 202.143-41), Antônio Caetano Alves (Proc. n. 200.525-41), Elfrida Hehl Niemcier e outro (Proc. 200.396-41), Leocádia Genofre Monteiro Braga (Proc. n. 202.324-41), Luiz Silveira Alves (Processo n. 202.054-41), Manuel Bezerra Cavalcanti (Processo número 201.861-41) e Bernardino Souto Rego (Proc. n. 202.339-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

Leobínio Dias dos Reis (Proc. n. 202.270-41), José de Assis Ribeiro (Proc. n. 201.506-41) e José Bittencourt (Proc. n. 202.263-41). — Restituam-se, mediante recibo.

Cia. de Carris L. e F. do Rio de Janeiro Ltda. (Proc. número 109.959-40). — Compareça.

O. M. Pena (Proc. n. 201.758-41, junto ao de n. 123.698-40). — Satisfaça a exigência de 4.º D.O.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4.º O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

José Pereira — Av. Guilherme Frota — Processo n. 124.429-40. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Antônio Pereira de Lima — Rua João Rodrigues n. 50 — Processo 202.245-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Cia. Predial S. A. — Rua General Venâncio Flores — Processo 201.678-41. — Deferido pagando os emolumentos de 33\$0.

Deolinda Ribeiro Martins — Rua Marechal Aguiar n. 42 — Processo 202.239-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Comp. Territorial da Ilha do Governador — Rua Capitão Barbosa — 113.365-40. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração Luz e Gaz do Rio de Janeiro — Rua Aquidaban, junto e dep. do número 272 — Proc. 201.282-41. — Satisfaça a exigência.

Olarja São Jorge Limitada — Estado do Ilararé, entre os ns. 370 e 372 — Proc. 442.247-40. — Deferido pagando os emolumentos de 220\$0.

Virgílio Alves Simões — Rua Engenho de Dentro n. 327 — Processo 202.163-41. — Figure o alinhamento 3.306 de alargamento da rua Engenho de Dentro.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Domingos Camelo Teixeira, petição n. 15-941, do 1.º D.O., rua Jogo da Bola n. 53.

Domingos Camelo Teixeira, petição n. 14-941, do 1.º D.O., rua Jogo da Bola n. 59.

Manuel da Silva Ribeiro, petição n. 13-941, do 1.º D.O., rua Jogo da Bola n. 83.

Domingos Carneiro, petição n. 17-944, do 1.º D.O., rua Jogo da Bola n. 83.

Deferido. Os passeios deverão ser de concreto traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestidos de cimento e areia traço 1:3, com coloração natural, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob os mesmos, e o desenho de acordo com o fornecido por este 1-D.O.

NONO DISTRITO DE OBRAS (9 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Companhia Imobiliária Itajubá Carioca S. A., rua São Gabriel n. 318, processo n. 201.745-41. — Concedo 90 dias contados da data da intimação.

Mariana Vitória de Almeida, processo n. 202.040-41, rua São Gabriel n. 338. — Concedo 90 dias contados da data da intimação.

Alfredo Sandler, processo n. 202.207-41, rua São Gabriel, junto e antes do n. 357. — Concedo 90 dias contados da data da intimação.

Henrique da Costa Narcizo, processo n. 202.042-41, rua Honório, junto e depois do n. 1.100. — Concedo 90 dias contados da data das intimações para o cumprimento das intimações.

Amaro dos Santos Sousa, processo n. 202.039-41, rua Honório entre os números 947 e 969. — Concedo 60 dias contados da data da intimação.

H. de Alencar, petição n. 75 do 9.º D.O., avenida João Ribeiro n. 29.

Pedro Augusto Marques, petição n. 74, do 9.º D.O., avenida João Ribeiro n. 76.

Concedo a licença para construírem os passeios de concreto 1,2,5,4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1,2; declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS (12 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Luiz Felipe de Saldanha da Gama Brito, Rio Parana, processo n. 201.348-41. — Indique na planta junta a Estrada de Guaratiba.

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cesar Augusto da Fonseca (proc. n. 201.825-41). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer.

Bernardo Moutinho (proc. n. 126.352-40, junto ao de número 124.878-40) e Otávio de Mendonça Gaio (proc. n. 300.113-41, junto ao de n. 124.662-40). — Concedo, a partir da data da intimação.

Joaquim Francisco Patacho (proc. n. 126.534-40). — Nada mais ha que deferir. Cumpra as intimações.

Espolio de Celestina Freire Babo (proc. n. 200.982-41, junto ao de n. 119.454-40). — Nada mais ha que deferir.

José Consenzo (proc. n. 202.047-41). — Restitua-se mediante recibo.

José Ferreira Mendes (proc. n. 305.597-41) e Pedro Rodrigues Alves Barbosa (proc. n. 202.822-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

José de Campos Teles (proc. n. 119.174-40). — Certifique-se, de acordo com a informação do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência.

Angelo de Araujo Jorge Sertorio (proc. n. 200.129-41). — Certifique-se nos termos da informação de 11-1-41.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (processos ns. 110.077-40, 109.961-40, 109.966-40 e 112.572-40). — Compareça.

S. A. Du Gaz (procs. ns. 111.857-40, 122.771-40 e 122.772-40). — Compareça.

Industrial Química do Brasil Ltda (proc. n. 202.512-41, junto ao de n. 112.143-40). — Compareça.

Antônio da Costa Ferreira (proc. n. 200.731-41, junto ao de número 126.139-40). — Indeferido. Cumpra a intimação.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS — (1-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Cia. Imobiliária Nacional — Ficha n. 124.923-40 — Satisfaza as exigências.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (1-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Wilhelm Mohr — Processo 202.046-41. — Junte título de propriedade.

Cia. Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho — Req. 99-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

Silvio Leão Teixeira — Req. 86-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

Cia. Predial S. A. — Req. 88-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

José Pinto Pinheiro — Req. 106-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

Espolio de Julião Freitas do Amaral — Req. 105-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Joaquim Pereira (proc. n. 202.247-41, junto ao de n. 437.922-41). — Levante-se a preempção.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

Intimação n. 251:

Fica intimada a Empresa Ônibus de Luxo a, dentro do prazo de 24 horas, retirar definitivamente do tráfego o ônibus n. 6.

Intimação n. 255:

Fica intimada a Empresa Ônibus de Luxo a, dentro do prazo de 24 horas, retirar definitivamente do tráfego o ônibus n. 12.

Departamento de Parques

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

Ns. 500.763-41 — Josefina Otero Ariel — 500.779-41 — Amador Godinho de Almeida — 500.780-41 — Aristides Siqueira e 500.784-41 — José de Andrade Werneck e outros. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

N. 500.736-41 — Joaquim Pedrosa — 500.741-41 — Belmira da Conceição — 500.750-41 — Antônio Cactano Ribeiro e 500.761-41 — Maria Goulart de Sousa Soares. — Atenda-se nos termos do Decreto-lei n. 2.049-40.

N. 500.641-41 — Abilio Barbosa de Castro — 500.730-41 — Comercial Metropolitana S.A., e 500.752-41 — João Gomes Soares. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 500.742-41 — Manuel dos Santos Pinto. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40, respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

N. 500.760-41 — Alice Torres Valdeirato Perdígão. — Atenda-se nos termos do Decreto-lei n. 2.049-40 e de acordo com a informação do Serviço de Silvicultura.

Abono de faltas:

N. 500.825-41 — Clarizon Magalhães. — Abonem-se 3 faltas.

BOLETIM N. 33

Transferência de núcleo:

Transferindo, na data de 22 do mês em curso, do núcleo 330 lote 8, para o núcleo 787 lote 8, o trabalhador Pedro Ferreira da Silva, matrícula n. 31.339.

Transferência de férias:

Transferindo, por conveniência do serviço, do período de 8 a 27 de setembro de 1941, para ter início a partir de 3 de março vindouro, as férias do jardineiro, Albertino da Rocha, matrícula n. 30.932

ATO DO SR. CHEFE DO 3.º P.Q.

Designação de serventuário:

Designando, na data de 22 do mês em curso, o serventuário, Luiz de Barros Cavalcanti, matrícula n. 23.996, para responder pela Secção de Expediente e Encarregado do núcleo, durante o impedimento do Sr. Hélio Antônio de Paiva, matrícula n. 9.733, que nesta data entra em gozo de férias.

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação em serviço, na data de hoje, por término de férias, do oficial administrativo, classe 71, Fernando Meira, matrícula n. 13.893.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 45

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

Abonos:

Considerando abonados de acordo com o Aviso publicado no "Diário Oficial" n. 152, de 3 de julho de 1940, os seguintes serventuários:

- nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês, o trabalhador, padrão 13, Cândido de Melo Filho, mat. 17.996, de 9-DL, por motivo de moléstia, conforme mem. 169, daquela Chefia;
- nos dias 12 a 18 do corrente mês, o trabalhador, padrão 13, Manuel Carreiro Raposo, mat. 29.089, do 15-DL, por motivo de "luto", conforme mem. n. 13, daquela Chefia;
- nos dias 14 a 20 do corrente mês, o trabalhador extranumerário mensalista, Benedito da Mota, mat. 29.092, do 15-DL, por motivo de "luto", conforme mem. n. 14, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

- do trabalhador extranumerário mensalista, Tertuliano de Sousa, mat. 301, do 9-DL, por término de licença, nesta data, conforme mem. n. L-314, do VSA;
- do trabalhador extranumerário mensalista, Américo dos Santos, mat. 5.228, da TE (GD), por término de licença no dia 22 do corrente, devendo reassumir suas funções nesta data, conforme mem. n. L-313, do VSA;
- do carroceiro, padrão 13, Antônio de Sousa Raposo Júnior, mat. n. 18.954, do 8-DL, por término de licença nesta data conforme mem. n. L-314, do VSA;
- do trabalhador, padrão 13, Antenor Ferreira Rosa, matrícula n. 11.256, do 5-DL, por término de licença, nesta data, conforme mem. n. L-315, do VSA;
- do trabalhador extranumerário mensalista, Ramiro Ferreira da Silva, mat. 8.031, do 1-DL, por término de licença, nesta data, conforme mem. n. L-319, do VSA;
- do trabalhador, padrão 13, Emídio Lima Rosa Júnior, matrícula 15.026, do 9-DL, por término de licença, nesta data, conforme mem. n. L-317, do VSA;

Transferência:

Transferindo do 14-DL para a TE (GD), o trabalhador extranumerário mensalista, José Vieira de Sousa, matrícula n. 2.850.

Concessão de férias:

Concedendo 20 dias de férias regulamentares, à partir desta data, ao chefe de Distrito, padrão 03, Benedito Eulálio de Lemes, matrícula n. 25.157, do 14-DL.

Designação:

Designando o chefe de Distrito, padrão 03, Eugênio Virmond mat. 12.033, do 15-DL, para responder pelo expediente do 14-DL, durante as férias do respectivo chefe.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

BOLETIM N. 44

ACTOS DO SR. DIRETOR

Licença:

- Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 20-2-41:
- Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:
- M. 32.885 — Dario Alvarez (P. 7.792-41) 90 dias, período de 17-2 a 17-5-41.
- Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:
- M. 23.707 — Leopoldo Alves Cardial (P. 8.617-41) 30 dias, em prorrogação, no período de 18-2 a 19-3-41.
- Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
- M. 10.228 — Jorge Nogueira Alves (P. 4.731-41) 60 dias, em prorrogação, no período de 22-1 a 31-3-41.
- Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
- a) M. 13.461 — Jacob Antunes Brum (P. 4.209-41) 75 dias, em prorrogação, no período de 18-1 a 31-3-41.
- b) M. 8.255 — Domingos Antônio Borges Júnior (P. 1.035-41) 90 dias, em prorrogação, no período de 1-1 a 31-3-41.

Penalidade:

Suspendendo por 8 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador padrão 13 — Alfredo da Conceição, matrícula 12.571, culpado da avaria do auto 8.104, conforme m/m. 34 de 18-2-41, da GR. 23.

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o motorista padrão 25 — Joaquim Gomes da Silva 2.º, matrícula 10.236, por ter avariado o auto n. 8.190, conforme comunicação feita pelo m/m. 101, datado de 20-2-41, da GR. 2.

Apresentação:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença:

- Ferreiro padrão 26 — João Castro dos Santos, matrícula 13.137, no dia 21 do corrente.
- Mecânico padrão 23 — Alberto Cesar de Almeida, matrícula 13.177, no dia 22 de corrente.
- Vigia padrão 13, Abílio José da Silva, matrícula 13.090, no dia 26 do corrente.
- Motorista padrão 25 — Luiz Serrano Sanchez, matrícula 2.154, no dia 26 do corrente.

Designação:

Para ter exercício no 1.º TP., o motorista Luiz Serrano Sanchez, matrícula 2.154 e no 2.º TP., os serventuários: vigia Abílio José da Silva, matrícula 13.090; mecânico Alberto Cesar de Almeida, matrícula 13.177 e o ferreiro João Castro dos Santos, matrícula 13.137.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

- Motorista padrão 22 — Simião José dos Santos, matrícula 9.853, no Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal, no próximo dia 12, às 12 horas.
- Trabalhador padrão 13 — Hermes José Vieira, matrícula 2.432, no dia 6 de março próximo vindouro, às 12 horas, no Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal.
- Servente de obras contratado — José Alves Rocha, matrícula 9.680, no próximo dia 11 de março, às 12 horas, no Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR. 4, o motorista padrão 25 — Luiz Serrano Sanchez, matrícula 2.154.

Transferência:

Transferindo da GR. 10 para a GR. 4, o motorista padrão 25 — Fernando Bitencourt, matrícula 8.490, acompanhado do auto 12.291. Transferindo da GR. 3 para a GR. 2, o auto 32.184.

SERVIÇO DE OFICINA

Designação:

Designando para terem exercício na OR. 1, o vigia padrão 13 — Abílio José da Silva, matrícula 13.090 e mecânico padrão 23 — Alberto Cesar de Almeida, matrícula 13.177.

Designando para ter exercício na OR. 2, o ferreiro padrão 26 — João Castro dos Santos, matrícula 13.137.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 18.473-40 — Agenor Pedro Marques. — Restabeleça-se o pagamento dos alugueis referentes aos prédios n. 6 da rua Padre Miguelino e cobre-se o débito regular de 2:678\$6 em 12 prestações, sendo 11 de 233\$0 e a última de 115\$6.
- N. 4.895-41 — Jorge Bocater. — Deferido. Restitua-se a quantia de 52\$5 (cinquenta e dois mil e quinhentos réis).
- N. 4.906-41 — Carlos Gentil de Araujo. — Deferido. Restitua-se a quantia de 288\$6.
- N. 4.907-41 — Ricardo Rodrigues Maia. — Restitua-se a quantia de 18\$0.
- N. 5.297-41 — Durval da Silva Gama. — Exclua o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Durval da Silva Gama, do rol dos contribuintes deste Montepio, como incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.
- N. 5.311-41 — Judite Serrado Vale Pereira. — Exclua a ex-funcionária da Prefeitura, D. Judite Serrado Vale Pereira, do rol dos contribuintes deste Montepio, como incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.
- N. 5.312-41 — Fernando de Melo. — Exclua o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Fernando de Melo, do rol dos contribuintes deste Montepio, como incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 5.313-41 — Gerson Vieira Machado. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Gerson Vieira Machado, do rol dos contribuintes deste Montepio, como incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 5.314-41 — Tomás Resende. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Tomás Resende, do rol dos contribuintes deste Montepio, como incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 5.296-41 — Eduardo de Wilton Morgado. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Eduardo de Wilton Morgado, do rol dos contribuintes deste Montepio, como incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 5.310-41 — Joaquim Soares. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Joaquim Soares, do rol dos contribuintes deste Montepio, como incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 2.042-41 — Etelvina de Lima Barroso e outros, herdeiros de Vitor Parames Domingues. — Queiram comparecer a este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

Exigências do Sr. chefe da secção de expediente e controle:

Processos:

N. 3.947-41 — Marina Benevenuta de Lima; 296-41 — Zoraida Sales Nogueira; 01-41 — Anfriso Gomes de Sousa; 3.965-41 — David Nusmann; 4.315-4- — Luiz Lindemberg; 15.230-4- — Odete Bernardes Sales Rosa; 16.909-4- — Antonio Torrao Veloso; 18.751-40 — Maria Gusmão Costa; 18.111-40 — Antenor Francelino da Costa; 9.860-40 — Arnot Júlio da Conceição; 10.757-40 — João Fernandes Vieira; 2.144-41 — Antônio Botelho; 2.724-41 — Alberto José Machado; 2.725-41 — Antônio Joaquim Lamas; 2.767-41 — Waldemiro Luiz Lara; 19.427-40 — Jandira Guimarães Montalvão; 19.428-40 — Francisco Antônio Sebis; 19.462-40 — José Francisco da Costa; 19.465-40 — Lidia da Castro; 19.466-40 — Astrogilda Ferreira da Silva; 19.467-40 — Antônio Luiz Teixeira de Azevedo; 19.471-40 — Carolina da Silva; 19.488-40 — Luiz Moreira da Silva; 19.426-40 — Américo Sofrão Gonçalves; 19.425-40 — Sebastião Cardoso Botelho; 19.423-40 — Manuel Francisco Pereira; 19.387-40 — Adolfo Soares Nogueira; 18.672-40 — Manuel Simões de Freitas; 18.998-40 — Arnaldo Martins Soares; 19.008-40 — Alfredo Duarte; 19.009-40 — Alvaro Luiz Azevedo; 19.238-40 — Luiz Ernesto Simões da Silva Ferreira; 19.373-40 — Ludovico Alberto Alves; 18.670-40 — Norival de Souza Machado; 3.401-41 — Alvaro José Ramalho; 18.662-40 — Aftadísio Antônio da Silva; 18.663-40 — Alvaro da Conceição 18.661-40 — Narciso Gomes da Cunha Neto; 18.668-40 — Paulo João Parada; 2.768141 — Elclair Ramos de Lima; 2.147-41 — Eleuterio Ferreira de Melo; 2.184-41 — Estevão de Oliveira Nunes; 2.185-41 — João Justino Barbosa; 2.186-41 — José Fernandes de Souza; 2.154 de 1941 — Maria Anita de Albuquerque; 2.208-41 — Osvaldo Neves; 2.209-41 — João da Silva Lotb; 2.211-41 — Zeffireta Mariño Jaci Monteiro; 2.233-41 — Joaquim Bezerra Cavalcante; 2.248-41 — Francisco Costa de Oliveira Filho; 2.253-41 — José Rodrigues Paulo; 2.256-41 — Abilio Vieira; 3.405-41 — Franklin Rodrigues da Costa; 3.406-41 — Raimundo Napoleão de Sousa; 2.713-41 — Ernesto Travassos Veras; 2.714-41 — Alvaro Paulino da Silva; 2.715-41 — Antônio de Souza Ferreira; 2.716-41 — João Custódio Correia; 2.717-41 — Alberico Barbosa; 2.718-41 — Cândido Costa; 2.719-41 — Agostinho Ferreira da Conceição; 2.720-41 — Oscar José de Santana 2.721-41 — Pedro dos Santos; 2.722-41 — João Cardoso Pimentel; 2.723-41 — Alfredo Antunes; 1.108-41 — Elelvino José da Silva; 1.107-41 — Ivo Bonifácio; 1.105-41 — Eulalia Gomes dos Santos e Gusmão; 1.101-41 — Ruth Braga de Souza; 1.097-41 — Antônio Ferreira Guimarães; 1.095-41 — Humberto Gomes Monteiro; 1.096 de 1941; Alberto Lima; 1.071-41 — Flora Muniz de Albuquerque; 1.039-41 — Gertrudes da Rocha Ferreira; 1.042-41 — Estevão José da Rosa; 803-41 — Antônio Bento Corrêa; 802-41 — Francisco Bezerra de Sousa; 791-41 — Camila Guerra; 452-41 — João Francisco dos Santos; 384-41 — Manuel Quirino Alves; 121-41 — Justiniano Vicente Ferreira; 1.234-41 — Jaci Nunes dos Santos Amaral; 1.130-41 — Carmen Ferreira da Silva; 1.124-41 — Olivio José Pereira; 1.123 de 1941 — Maria Correia da Costa Rabelo; 1.122-41 — Sebastião Azevedo Matos; 1.111-41 — Paulo Máximo Francisco; 1.302-41 — Dora Figueroa; 1.386-41 — Jorge Carmo; 1.385-41 — Jandira Augusta de Sá; 1.383-41 — Francisco Domingos de Oliveira; 1.380-41 — Otília Vieira; 1.379-41 — Luiza Santos; 1.316-41 — Rute de Azevedo Gusmão Cerqueira; 1.310-41 — Lidia Magalhães; 1.303-41 — Frederico de Melo; 1.439-41 — Manuel Francisco Borges Filho; 1.437-41 — Maria Augusta de Almeida; 1.436-41 — Juvenal Pereira; 1.426-41 — João Ribeiro Carvalho; 1.440-41 — Antônio Boaventura dos Santos; 2.610-41 — Waldir de Almeida Campos; 2.060-41 — Ricardo de Campos Filho; 2.059-41 — Carlos Abdala; 2.058-41 — Ilda Aguiar da Silva; 2.057-41 — Nicolau Augusto de Araujo; 2.056-41 — Marieta Lopes Dias; 2.054-41 — José de Oliveira e Silva; 2.131-41 — Claudionor Pereira da Silva; 2.127-41 — Amadeu Rosa; 2.126-41; Sebastião Paulino Pereira; 2.125-41; Quintiliano Manuel da Silva; 2.124-41 — Mário Ferreira de Almeida; 2.123-41 — Maria Pinto Paes; 2.122-41 — Maria Lucilia Dardeau Malaguti; .121-41 — Vir-

gilio Vila; 2.062-41 — Maria José Dungan de Carvalho Mendes; 2.143-41 — Ramiro Vieira da Rosa. — Restituam-se os contra-cheques mediante recibo.

N. 4.008-41 — João de Souza Carijó. — Conheça a conta corrente levantada por D. Zulmira Moura.

N. 121-41 — Justiniano Vicente Ferreira. — Compareça.

N. 4.596-41 — Jorge Apolinário da Silva. — Conheça a conta corrente levantada pelo Sr. Francisco Amaral da Silva.

N. 4.8887-41 — Alvinho Ramos. — Prove que não é funcionário de nomeação e junte os contra-cheques de dezembro de 1940 e janeiro de 1941.

N. 4.874-41 — Erci Campos. — Compareça.

N. 11.363-40 — Alvanira Fernandes Martins. — Compareça.

N. 4.811-41 — João Rodrigues da Mota Teixeira. — Compareça.

N. 3.871-41 — Antônio Castódio da Rocha. — Restitua-se o contra-cheque, mediante recibo.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

Exigências do Sr. chefe da secção de pensões e alugueres:

N. 4.117-41 — Herdeiros de Nestor Flores. — Habilitem-se à pensão.

N. 4.116-41 — Herdeiros de Júlio Ramos da Silva. — Habilitem-se à pensão.

N. 861-41 — Rosa de Souza Chagas, mãe do contribuinte João Correia Nazaretti — Queira comparecer com urgência, para esclarecimentos.

N. 19.152-40 — Herdeiros de Edgar de Almeida Goulart. — Proven não ter havido desquite entre os conjugues.

N. 4.433-41 — New-Castle Logeson Francisco Lippolis. — Promova a retificação da inscrição no D.R.I.

N. 15.966-10 — Herdeiros de Vitor Meneses. — Apresentem o título de pensionista de Mauro.

N. 15.179-10 — Herdeiros de Maria Aurora de Figueiredo. — Habilitem-se à pensão.

N. 4.938-41 — Euzébio Francisco da Silva. — Prove o parentesco alegado, apresentando certidão do registro de nascimento.

N. 4.450-41 — Herdeiros de Antônio Marques da Silveira. — Apresentem atestado regulamentar relativo à pensionista Olga e prove que o filho Hélio não estava emancipado antes de atingir a maioridade.

Exigências do Sr. Sub-Secretário:

N. 2.733-41 — Maria da Conceição Dias da Cunha. — Compareça ao meu Gabinete.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Termo de contrato que celebra a Prefeitura do Distrito Federal com a firma Tavares de Sousa & Cia. Ltda., para o ajardinamento e instalação de fontes luminosas, para o novo edificio do Ministério da Guerra — Praça da República.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, na sede do Departamento de Parques, à praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o engenheiro Fernando da Silva Porto, chefe do Serviço de Parques, respondendo pelo expediente do diretor, no impedimento do mesmo, compareceu a firma Tavares de Sousa & Cia. Ltda., com sede nesta Capital à rua Itapemirim, 174, representada pelo Sr. João Tavares de Sousa, sócio da firma e seu responsável técnico, registrada no Departamento Nacional do Indústria e Comércio, com a certidão n. 2.317, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de quatro de dezembro do ano findo, no processo número trezentos e quatro mil e oitenta e três, do ano próximo findo, a proposta que fizeram, em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques, às quatorze horas do dia doze de novembro do ano último, para o ajardinamento e instalação de fontes luminosas para o novo edificio do Ministério da Guerra (Praça da República), se obrigam, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura, das plantas e detalhes, aprovados pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em nove de outubro último, e fornecidos por este Departamento, e a todas as disposições chamadas "Especificações e Obri-

gações Contratuais", aprovadas pelo decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. Em seguida o contratante declarou estar de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir toda a obra contratada dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, na falta de que, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e previsto por lei, sujeitar-se-á às estipulações, multas e penalidades constantes das obrigações contratuais já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis), por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o número dois, capítulo seis, das obrigações contratuais.

Segunda — Preço global. O preço global para a execução de todos os serviços será de 133:635\$0 (cento e trinta e três contos seiscentos e trinta e cinco mil réis) pagos em três (3) prestações mensais de acordo com o andamento da obra, descontados 20 % (vinte por cento) de cada prestação, para garantia da execução do serviço, descontos esses que serão restituídos depois de aceitos e terminados os serviços.

Terceira — Durante o andamento das obras poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas, o que será avaliado na base dos preços unitários abaixo: a) Excavação ou revolvimento, metro cúbico — 7\$0 (sete mil réis); b) Desmorramento, metro cúbico — 5\$0 (cinco mil réis); c) Terra franca colocada, metro cúbico — 12\$0 (doze mil réis); d) Sistema de irrigação comum (registos) — unidade — 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis); e) Concreto armado, metro cúbico — 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis); f) Concreto simples, metro quadrado — 18\$0 (dezoito mil réis); g) Enboço e reboco, metro quadrado — 11\$0 (onze mil réis); h) Impermeabilização, metro quadrado — 14\$0 (quatorze mil réis); i) Cantaria lavrada (gneiss), metro quadrado — 220\$0 (duzentos e vinte mil réis); j) Tubos de ferro galvanizado de 4" (quatro polegadas), metro linear — 85\$0 (oitenta e cinco mil réis); k) Tubos de ferro galvanizado de 6 (seis polegadas), metro linear — 85\$0 (oitenta e cinco mil réis); l) Refletor submersível com lâmpada de 400 (quatrocentos) watts — unidade — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis); m) Repuxo completo (de acordo com as especificações) unidade — 6:700\$0 (seis contos e setecentos mil réis); n) Grupo motor-bomba, de acordo com as especificações — unidade — 22:000\$0 (vinte e dois contos de réis). A despesa correrá por conta da verba citada na cláusula quarta. A importância relativa ao aumento ou diminuição será debitada ou creditada à Prefeitura.

Quarta — As despesas com o presente contrato, na importância de 133:635\$0 (cento e trinta e três contos, seiscentos e trinta e cinco mil réis) correrão por conta da Verba 107 — Consignação 4 — Sub-Consignação 1. § 4º (Obras Públicas Adjudicadas), do Orçamento Vigente, achando-se as mesmas empenhadas na verba citada.

Quinta — No caso de rescisão do presente contrato a firma contratante perderá a quantia de 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis), garantidora do fiel cumprimento deste.

Sexta — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas deste contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará no direito de alienar a caução de 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis), garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização si o referido Tribunal denegar o registro.

Oitava — As partes contratantes elegem para domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Prova de quitação com o Imposto de Indústrias e Profissões, com a certidão n. 101.559, da Recebedoria do Distrito Federal; prova de quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a inscrição n. 59.520, da Secretaria Geral de Finanças; quitação com o Imposto de Renda, com a guia n. 39.734, da Diretoria do Imposto de Renda; prova da fiel observância da lei dos dois terços, com certidão n. 25.703, do Departamento Nacional do Trabalho; registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a inscrição n. 2.347; carteira profissional do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, n. 393-L, do engenheiro responsável João Tavares de Souza e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis), como caução garantidora do presente contrato, com 38 (trinta e oito) apólices municipais, valor nominal de 200\$0 (duzentos mil réis) cada uma, com a guia n. 6.213, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, na importância de 402\$0 (quatrocentos e dois mil réis), foi pago pela guia n. 18.398, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 133:635\$0 (cento e trinta e três contos, seiscentos e trinta e cinco mil réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 21 de fevereiro de 1941. — Haroldo Germano Newlands. — Fernando da Silva Porto. — João Tavares de Souza. — Testemunhas: Manoel Tavares de Souza e Luiz Quatironi.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

MINUTA

Termo de cessão de uma área de terreno necessária à abertura de um logradouro público finalizando numa praça e com entrada pela Estrada n. 1 do projeto aprovado de n. 5.822, situado na Estrada da Pedra, em Santa Cruz e que faz a "Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A." à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarente e um, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo Diretor-Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Antônio Vieira Sobrinho que, na qualidade de presidente da "Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.", com sede à rua Senhor dos Passos n. 16, nesta cidade do Rio de Janeiro, declarou ser a referida Sociedade legítima possuidora de um terreno situado à Estrada da Pedra, em Santa Cruz, quadra 1 do projeto de arruamento e loteamento aprovado sob o n. 5.822 com obras já concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal, do que deu provas, área essa livre e desembaraçada de qualquer onus judicial e extra-judicial e que vinha firmar, em cumprimento aos despachos exarados no processo n. 122.752-40, o presente termo, pelo qual cede à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, como por este ato, real e efetivamente cedido tem, por si, herdeiros e sucessores, a área de onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sendo cinco mil cento e quarenta e um metros quadrados destinados à abertura de uma rua com entrada pela Estrada n. 1 do projeto acima citado, de n. 5.822, com início na Estrada da Pedra, em Santa Cruz, e de uma praça no final dessa Estrada; e os restantes seis mil trezentos e quatorze metros quadrados, área dos lotes ns. 67, 68 e 75, para a utilização que a Prefeitura julgar mais conveniente. Compromete-se, ainda, a referida Sociedade a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — A Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. executará, com observância das especificações do Caderno de Obrigações da Prefeitura, exclusivamente à sua custa e sem onus de qualquer espécie para a mesma Prefeitura, os seguintes serviços: 1) todas as obras de terraplenagem necessárias à obtenção dos alinhamentos e "grades" do projeto aprovado; 2) o ensaiamento da faixa de rolamento dos novos logradouros, de modo a apresentar a camada de oito centímetros após a compressão; 3) os serviços da secção transversal, aprovada, com as valetas indicadas; 4) a construção dos boeiros indicados no projeto, em tubos de concreto armado com cabeças em alvenaria de pedra argamassada; 5) a concordância da nova estrada com o logradouro público conhecido como Estrada n. 1 do projeto aprovado sob n. 5.822.

Segunda — Os serviços acima enumerados deverão ser executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação profissional devidamente habilitado, na forma de legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e serão fiscalizados pelo 14.º Distrito de Obras.

Terceira — Só depois de concluídas e aceitas as obras reconhecerá a Prefeitura os novos logradouros com a denominação que julgar conveniente e só, então, terá a Sociedade permissão para a venda dos lotes e sua edificação, respeitados, porém, os afastamentos e recuos indicados na planta aprovada.

Quarta — Obriga-se a proprietária do terreno em questão a fazer constar das futuras escrituras de venda dos lotes ns. 50, 51 e 71 a obrigação de ser reservada uma faixa de dois metros e meio, destinada à servidão de águas pluviais, conforme está indicado no projeto. Pela Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. foi paga, no Departamento do Tesouro, em 18 de fevereiro deste ano, pela guia número nove do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, a importância de seiscentos e noventa mil e oitocentos réis relativa aos seguintes emolumentos: abertura de logradouro "Estrada 5" (408 metros) em ZA, válida pelo prazo de um mês, contado da data da assinatura deste termo; taxa de loteamento (31 lotes); taxa de aprovação de projeto; assentamento de 46 metros de canalizações, válidos pelo prazo de um mês, contado da data do início do respectivo assentamento; taxa de assinatura de termo, devida pelos decretos-leis ns. 2.049 e 2.215, respectivamente, de 29-2-1940 e 21-5-1940; e inais a taxa de serviço municipais devida pelo decreto-lei n. 244, de 4-2-1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo que, lido e achado bom, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras — Engenheiro — Carlos Soares Pereira; Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., representada pelo Sr. Antônio Vieira Sobrinho seu presidente; testemunhas: Sr. Paulo Priami e Manoel Muniz Falcão e por mim Arnaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, que o escrevi. Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 19 de fevereiro de 1941.

O Diretor do Departamento de Obras, Carlos Soares Pereira. — A cessionária, Antônio Vieira Sobrinho. — 1.ª testemunha, Paulo Priami. — 2.ª testemunha, Manoel Muniz Falcão.

Copiado em 22 de fevereiro de 1941. — Arnaldo R. de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831. — Visio. Raimbergue Montenegro Duarte, Chefe de S-OB, matrícula n. 836.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Liv. 19 — Fls. 57

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro civil Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Colombo Mengarelli, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 117.456-910, a necessária licença para explorar a barreira situada à rua Jardim Botânico n. 532, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita a frio e de acordo com a planta visada pelo Serviço de Geologia.

Terceira — Afim de garantir a indenização de qualquer dano por ventura causado ao logradouro ou a qualquer beneficência pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula terceira deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Arnaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. E foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 809, de 3-CB, datado de 17 de fevereiro de 1941, o depósito da quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis) estabelecido na cláusula terceira e o de n. 8 de 8-OB, da mesma data, o pagamento da quantia de 22\$0 (vinte e dois mil réis) relativo a taxa devida para a assinatura deste termo. Departamento de Obras, em 19 de fevereiro de 1941. — Carlos Soares Pereira, diretor. — Colombo Mengarelli; como testemunhas: Fábio Mengarelli e Luiz Zani; Arnaldo Ribeiro de Sousa, of. adm., cl. 72.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Livro 19 — Fls. 56

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceu a Fábrica Química Merck do Brasil, S.A., neste ato representada pelo Sr. Bruno Rieckhoff, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 125.113-40, a necessária licença para fazer desmonte de terra à travessa Patrocínio n. 119, de acordo com a planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB), mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira: — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito com o emprego de fogachos.

Terceira: — O signatário, após a terminação dos trabalhos deverá pedir baixa, sob pena de ser considerado o desmonte em funcionamento até o dia em que for por 3-OB, verificada a paralização definitiva.

Quarta: — O signatário ficará na obrigação de fazer as obras de consolidação que lhe forem exigidas pela Prefeitura do Distrito Federal requerendo previamente à repartição competente, a necessária licença.

Quinta: — Afim de garantir a indenização de qualquer dano por ventura causado ao logradouro ou a qualquer beneficência pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em con-

sequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência da mesma, danos a indenizar.

Sexta: — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sétima: — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quinta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Arnaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 802 de 3-CB, datado de 13 de fevereiro de 1941, o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), estabelecido na cláusula quinta e o de n. 7, de 8-OB, da mesma data, o pagamento de Rs. 22\$0 (vinte e dois mil réis), relativo à taxa devida para a assinatura deste termo. Departamento de Obras, em 14 de fevereiro de 1941. — (As. — Carlos Soares Pereira, diretor; Bruno Rieckhoff, como testemunhas: João Donato e Eurípedes Cameron; Arnaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Glória	81:870\$7
Lagôa	125:839\$1
Copacabana	4:519\$8
São Cristóvão	81:398\$3
Tijuca	11:990\$9
Andaraí	28:262\$3
Penha	49:823\$5
Jacarepaguá	2:236\$3
Deodoro	3:265\$8
Campo Grande	3:721\$6
Distritos	395:958\$6
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	41:770\$0
Total	440:728\$6

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1941

Imposto predial de 1940	6:968\$6
Imposto predial de 1939	261\$0
Imposto predial de 1938	2:018\$6
Imposto predial de 1937	81\$8
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	4:556\$0
Imposto territorial de 1940	251\$8
Imposto territorial de 1939	227\$1
Imposto territorial de 1938	53:611\$8
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	2:771\$0
Imposto de transmissão	93:975\$1
Imposto de licenças de 1941	76\$3
Imposto de licenças de 1940	1:613\$1
Calçamento	1:209\$1
Multas (cobrança amigável)	500\$0
Multas (cobrança judicial)	4:100\$0
Diversos	358\$5
Total	173:302\$7

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Aferição de Bombas de Gasolina

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 28 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 31 de janeiro de 1941. — Francisco de Sousa Dantas, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 16

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento dentro de oito (8) dias, o Vigilante n. 1.368 — João de Castro — Matrícula n. 32.699, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alínea n. I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1941. — Lourenço Méga, Diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Educação de Adultos

COMUNICADO

O chefe do Serviço de Educação de Adultos, comunica, autorizada pelo Sr. diretor do Departamento de Difusão Cultural, conforme autorização datada de 20 do corrente, que, os Cursos de Adultos terão em 1941 a localização que se segue:

Cursos de continuação (C. C. A.) nos colégios:

- 2-1. Celestino Silva, rua do Lavradio n. 56.
- 1-2. José Pedro Varela, rua Joaquim Palhares n. 18 (Estácio).
- 3-4. México, rua da Matriz n. 67 (Botafogo).
- 1-6. Gonçalves Dias, Campo de São Cristóvão n. 115.
- 12-8. Sarmiento, rua 24 de Maio n. 931 (Engenho Novo).
- 10-9. Rio Grande do Sul, rua Ana Leonídia s/n. (Eng. Dentro).
- 9-11. à rua Antônio Rego n. 155 (Olaria).

Cursos Primários para Adultos (C. P. A.):

- 31. Tiradentes, rua Visconde de Rio Branco n. 48.
- 4-1. Colômbia, rua Camerino n. 51.
- 6-1. Cuba, praia do Zumbi n. 25 (Ilha do Governador).
- 9-1. Costa Rica, praia da Guanabara n. 73 (Ilha do Governador).
- 13-1. Joaquim Manuel de Macedo, rua Dr. Lacerda n. 59 (Paqueta).
- 2-2. Epitácio Pessoa, avenida Paulo de Frontin n. 9.
- 1-3. José de Alencar, praça Duque de Caxias n. 20.
- 3-3. Deodoro, rua da Glória n. 26.
- 7-3. Estácio de Sá, rua Campos da Paz n. 218 (Rio Comprido).
- 2-4. Joaquim Nabuco, rua General Severiano n. 152 (Botafogo).
- 8-1. Manuel Cícero, praça Santos Dumont n. 86 (Gávea).
- 1-5. Cécio Barcelos, rua Barão de Ipanema n. 34.
- 2-5. General Trompowsky, rua Belford Roxo n. 423 (Leme).
- 5-6. Floriano Peixoto, praça Argentina s/n. S. Cristóvão).
- 8-6. Uruguai, rua Ana Neri n. 50 (Pedregulho).
- 13-6. Piauí, avenida dos Democráticos n. 785 (Bom Sucesso).
- 1-7. Prudente de Moraes, rua Enes de Sousa (Sanz Pena).
- 6-7. Argentina, avenida 28 de Setembro n. 109 (Maracanã).
- 7-7. Bezerra de Menezes, rua S. Francisco Xavier n. 141.
- 10-7. Soares Pereira, avenida Maracanã n. 1.450 (Tijuca).
- 1-8. Equador, avenida 28 de Setembro n. 351 (Vila Isabel).
- 3-8. Cruzeiro, rua Barão de Mesquita n. 830 (Andaraí).

- 2-9. República do Perú, rua Arquias Cordeiro n. 502 (Meier).
- 11-9. Bolívar, rua José dos Reis n. 166 (Engenho de Dentro).
- 8-11. São Paulo, rua Anajá n. 160 (Braz de Pina).
- 13-11. João Barbalho, rua Miguel Ferreira n. 106 (Ramos).
- 18-11. Ceará, rua Padre Januário n. 60 (Inhaúma).

1-10. João Pinheiro, estrada Marechal Rangel n. 31 (Madureira).

15-10 José Carlos Rodrigues, rua Assis Carneiro n. 169 (Piedade).

1-12. Honduras, rua Barão de Taquara s/n. (Jacarépaguá).

20-13. Getúlio Vargas, estrada de Santa Cruz n. 10 (Bangú).

1-14. Venezuela, praça D. João Esberard s/n. (Campo Grande).

9-14. Dr. Silva Rabelo, estrada Rio-S. Paulo n. 3.871 (Santíssimo).

3-15. Núcleo Agrícola Santa Cruz, Colônia Agrícola (Santa Cruz).

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1941. — Olimpio de Oliveira Chaves, chefe do 5 D. C..

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 21 — GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de março próximo, às 13 horas e 30 minutos, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 1 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha, 26, sobre-loja.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de fevereiro de 1941. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e o, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre loja, os contribuintes abaixo mencionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

- Luiz Augusto Matêus (1.563-41) — 1.000\$0.
 - Domingos Gomes de Carvalho (1.562-41) — 200\$0.
 - Yony Maharak (1.561-41) — 200\$0.
 - Armínio Oliveira de Sousa (1.560-41) — 200\$0.
 - Freitas & Silva (1.558-41) — 200\$0.
 - O. G. Pinheiro & Comp. Limitada (1.557-41) — 50\$0.
 - M. Simões (1.554-41) — 100\$0.
 - Júlio Fraga (1.555-41) — 200\$0.
 - Isac Manuel da Câmara (1.574-41) — 100\$0.
 - Viuva Alvaro Dias do Vale (1.573-41) — 100\$0.
 - Antônio Mendes Monteiro (1.572-41) — 100\$0.
 - Augusto Moreira da Silva (1.571-41) — 100\$0.
 - Cavalcante Lima Ltda (1.570-41) — 100\$0.
 - João Batista Terceiro (1.568-41) — 500\$0.
 - João Veríssimo Fernandes (1.566-41) — 400\$0.
 - Justo Fernandes (1.567-41) — 1.000\$0.
 - M. Holanda Maia (1.582-41) — 100\$0.
 - Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (1.580-41) — 200\$0.
 - Zélia Bevilacqua (1.581-41) — 100\$0.
 - Coelho & Machado Ltda. (1.565-41) — 100\$0.
 - Antônio Vieira Cardoso (1.564-41) — 20\$0.
 - José Costa Martins (1.584-41) — 100\$0.
 - Morais Alves & Comp. (1.583-41) — 100\$0.
 - Levi Teixeira (1.579-41) — 100\$0.
 - M. A. Neves (1.578-41) — 100\$0.
 - F. R. de Aquino (1.577-41) — 100\$0.
 - Antônio da Luz Pinto (1.576-41) — 200\$0.
- Em 26 de fevereiro de 1941. — Xavier D'Araújo.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

Serviço do Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE PRÊMIOS

De ordem do senhor diretor do Departamento do Tesouro, convido os portadores dos títulos abaixo enumerados a comparecerem ao Serviço do Preparo da Dívida, 4 T.S. (Secção de Apólices), afim de receberem os prêmios que lhes couberam por sorteio.

Números dos títulos premiados:

74.383 — 82.412 — 94.842 — 239.402 — 326.085 — 334.030.

Serviço do Preparo da Dívida, em 26-2-41. — *Maria Eugenia Bondim*, of. adm. cl. 71, m. 490. — Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

Serviço do Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE JUROS — TABELA PARA O MÊS DE MARÇO

De ordem do senhor diretor do Tesouro, torno público para conhecimento dos senhores interessados que, no Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices), serão recebidos, durante o próximo mês de março, das 11,15 às 14 horas, (exceto aos sábados), os "coupons" dos empréstimos abaixo enumerados:

Emp. de 20.000:000\$0 — 1914 — Coupon.

Emp. de 16.324:800\$0 — 1924 — Coupon.

Emp. de 40.000:000\$0 — 1930 — Coupon.

Os coupons deverão ser inscritos nas guias próprias, em ordem numérica crescente, sem emendas nem rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma só guia e ser acompanhado dos respectivos coupons, todos do mesmo semestre. O pagamento será efetuado contra a entrega da 2.^a via (recibo do portador dos coupons), no guichet e dia indicados no carimbo desse documento. Será exigida dos signatários das guias, a prova de identidade. O recebimento de coupons será feito rigorosamente dentro da tabela abaixo discriminada:

Dia 3 — Emp. de 20.000:000\$0 — Particulares — Ns. 1 — 1 a 100.000.

Dia 3 — Emp. de 16.324:000\$0 — Particulares — Ns. — 1 a 100.000.

Dia 3 — Emp. de 40.000:000\$0 — Particulares — (Cautelas) — 1 a 2.000.

Dia 4 — Emp. de 40.000:000\$0 — Particulares — (Cautelas) — 2.001 a 4.000.

Dia 5 — Emp. de 40.000:000\$0 — Particulares — (Cautelas) — 4.001 em diante.

Dia 6 — Emp. de 20.000:000\$0 — Corretores — Ns. — 1 a 100.000.

Dia 6 — Emp. de 16.324:000\$0 — Corretores — Ns. — 1 a 100.000.

Dia 6 — Emp. de 40.000:000\$0 — Corretores — (Cautelas) — em diante.

Dia 7 — Emp. de 20.000:000\$0 — Bancos em geral — Ns. — 1 a 100.000.

Dia 7 — Emp. de 16.324:000\$0 — Bancos em geral — Ns. — 1 a 100.000.

Dia 7 — Emp. de 40.000:000\$0 — (Cautelas).

Banco Mercantil — Banco do Brasil — London Bank — Boa Vista — City Bank — Alemão Transatlântico — Banco do Canadá e Caixa Econômica.

Dia 8 — Emp. de 40.000:000\$0 — Banco de Crédito Mercantil — Banco da Província do Rio Grande do Sul — Banco do Comércio do Estado de São Paulo — Nacional Ultramarino — Sociedade Brasileira de Urbanismo — Companhia de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro — Banco do Comércio e Indústria do Estado de São Paulo — Banco Português do Brasil — Banco do Comércio — Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Banco Germânico — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.

Dia 11 — Emp. de 40.000:000\$0 — (Cautelas) — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais — Banco Italo Belga — Banco Francês e Italiano Para a América do Sul — Banco de Crédito Real de Minas Gerais — Banco da Baía — Banco Financiar Novo Mundo — Banco de Almeida Magalhães — Companhia Aurea Brasileira.

Serviço do Preparo da Dívida, 26 de fevereiro de 1941. — *May Morrissey*, escriturário — Mat. 491. — Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço — Mat. 472.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi exonerado a pedido o despachante municipal Sr. Maximiliano dos Santos Freitas, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias. Em 6-2-41. — *R. P. da Motta Lima*, Diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Mário Leite de Oliveira, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-940. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DAS CR.

Comunica-se aos senhores chefes de núcleos desta Secretaria Geral, que os C.P. — cartões de pontos — referentes ao mês de fevereiro, para o pagamento de março, deverão ser entregues a este Serviço (SSA), Edifício da A.B.I. à rua Araujo Porto Alegre número 71, 2.^o andar, em rigorosa ordem numérica crescente de matrícula, com referência ao mês de fevereiro de 1941, relacionados e de acordo com a seguinte tabela:

Dia 28 de fevereiro, até às 12 horas — Lote 1.

Dia 1 de março, às 10 horas — Lotes 2 e 3.

Dia 3 de março às 10 horas — Lotes 4, 5, 6 e 7.

Dia 4 de março, às 10 horas — Lotes 8, 9 e 0.

Os C.P. deverão, além de assinados, marcados ou registrada a frequência, conter, assinalados a lápis tinta, os motivos da ausência, conforme sinalização em vigor (F: férias; L: licenças; T: luto; N: núpcias; J: juri; R: requisição do Governo Federal; Q: inquérito administrativo; S: suspensão; A: acidentado em trabalho; X: ausência ignorada: — Faltas), e acompanhados de relação em três (3) vias, em ordem crescente de número de matrícula, mencionando sempre nome, cargo e matrícula, observando-se o maior cuidado possível.

Os C.P. não remetidos nos dias fixados, ou que contiverem falhas, com falta da rubrica do responsável, serão retidos neste Serviço, acarretando assim um atraso enorme do pagamento do núcleo.

Dos núcleos 4 em diante, a entrega dos C.P. poderá ser antes das datas prefixadas, porém, nunca depois.

Os atestados ou certidões que abonam faltas verificadas no mês de fevereiro, deverão ser entregues ou acompanhar os C.P. respectivos, até as horas e dias acima fixados para cada lote, por não serem levados em consideração abonos enviados posteriormente, conforme instruções do Departamento do Pessoal.

Os atestados conterão, obrigatoriamente: Nome legível, número de Matrícula, número do Núcleo, número do Lote, e o "abono" e o "Visto" do diretor respectivo.

Setor das C.R., em 26 de fevereiro de 1941. — *J. D. Angelo*, oficial administrativo cl. 74, respond. pelo Setor. — Visto. (Assinatura ilegível) chefe de Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Gustavo da Silva, residente à rua Cirne Maia, 21, e responsável pelo imóvel n. 188 da rua Miguel Fernandes ou seu representante legal, convidado a comparecer na asede do 9.^o Distrito Sanitário sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.262.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Horácio Couto Pereira, encontrado à rua S. Francisco Xavier, 173, e responsável pela casa n. 12 da rua Daniel Carneiro, 145 fundos ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.^o Distrito Sanitário sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 10, por não cumprimento do termo de intimação n. 74.310.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. João Martins Cardoso, proprietário do prédio 93 da rua João Caetano e que se encontra em lugar ignorado, convidado a comparecer na sede do 1.^o Dis-

trito Sanitário sito à rua do Resende n. 128, terreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 178, expedido por não cumprimento da intimação n. 77.500.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Nerval Lage, responsável pelo prédio n. 5 do Beco da Estradinha e no mesmo residente, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.275 que manda demolir o referido prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Nerval Lage, responsável pelo prédio n. 9 do Beco da Estradinha, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 58.278, que manda fazer melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Horacio Couto Pereira, encontrado à rua S. Francisco Xavier, 173 e responsável pela casa n. 9 da rua Daniel Carneiro, 145 fundos ou (seu representante legal), convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás, 404/408 das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 9, por não cumprimento do termo de intimação n. 74.305.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Horacio Couto Pereira, encontrado à rua S. Francisco Xavier, 173 e responsável pela casa 10 da rua Daniel Carneiro, 145 fundos, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás 404/408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 11 por não ter cumprido o termo de intimação n. 74.307.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jairo J. Holanda, encontrado à rua Casemiro de Abreu, 396 e responsável pelo imóvel acima referido, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás 404/408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 1 por não cumprimento do termo de intimação n. 72.952.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Carlos Gaudolfo, residente ou encontrado à rua General Argôlo, 97-A e. 2 e responsável pelo prédio 129 da rua Silva Moura, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás 404/408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 5 por não cumprimento do termo de intimação n. 82.504.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital a Sra. Luiza Ferreira Pereira, residente ou encontrada à rua Araujo Pena n. 80 e responsável pelo imóvel n. 34 da rua Cachambi, convidada a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás ns. 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 337.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Viuva Graça Aranha, residente ou encontrada à rua S. Clemente n. 438 e responsável pelo terreno sito à avenida Vieira Souto junto ao n. 208, convidada a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário sito à rua General Severiano n. 91 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 38 por não ter cumprido o termo de intimação n. 85.128.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Laura Mendonça, residente em lugar ignorado, e responsável pelo prédio n. 246 da rua Prudente de Moraes convidada a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário sito à rua General Severiano n. 91 das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 88.150.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo imóvel n. 17 da rua Venâncio Ribeiro ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás ns. 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.245.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Cemitério Municipal de Santa Cruz

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 26 de março p. vindouro não forem reformadas

Números — Nomes

61. Lúcia Silva Carvalho.
63. Adalberto Cância Pontes.
65. João Soares Leite Guimarães.
67. Maria Donária da Conceição.
71. João Seves de Freitas.
73. Faustina Rosa Guimarães
75. Jorge Elias.
77. Fermina.
79. Benedito Correia dos Santos.
81. João Eduardo da Silva.
85. Iolanda Silva.
87. Ataliba Júlio da Silva
89. Eduardo Savastano.
91. Benedita Maria da Conceição.
93. João Afonso Ribeiro.
95. Adelina Veloso.
97. Margarida Baía de Brito.
99. Maria de Oliveira.

Reforma:

399. Francisco Jorge

De indigentes:

- 2.631-B. Zildo Amado.
2.633-B. Francisca Jovina de Andrade.
2.635-B. Genaro Ranea.
2.637-B. Evangelina Pires.

2.639-B. Rogério de Oliveira.
 2.641-B. Zulmira Gomes.
 2.643-B. Iracema Dias.
 2.645-B. Domingos Bertoldo.
 2.647-B. Antônia da Conceição.
 2.649-B. Alberto Roque.
 2.651-B. Virgolina Maria da Conceição Pimentel.
 2.653-B. Cristina Benedita dos Anjos.
 2.655-B. Leticia Maria dos Santos.
 2.657-B. Aurelina Martins.
 2.659-B. Nair Peres.
 2.661-B. Alfredo Francisco dos Santos.
 2.663-B. João Fernandes Duarte.
 2.665-B. Pedro Antônio.
 2.667-B. Antônio Moreira.
 2.669-B. Luiz Manuel dos Santos.

Sepulturas rasas de infantes:

Sujeitas á taxa:

348. Américo Severiano.
 360. Feto.
 362. Luiz Sabino da Costa.
 364. Jorge José dos Santos.
 366. Palmira de Andrade.
 368. Teresa Rosa da Silva.
 370. Neusa Belisário da Silva.
 372. Maria da Rosa Portugal.
 374. Ademair João dos Reis.
 376. Feto.
 378. Antônio da Silva.
 382. Valdir Ferreira da Silva.
 384. Conceição da Silva.
 386. Newton Moura Nogueira.
 388. Feto.
 390. Maria Aparecida Ribeiro.
 392. Agamenom Clemente da Silva.
 394. Feto.
 396. Jorge Rosa da Silva.
 398. Zélia Correia.
 402. Cleusa Cásseres.

Reforma:

2.600. Teresinha de Jesus Barbosa.

De indigentes:

578-B. Carcidio.
 580-B. Feto.
 582-B. Ormêlio Batista de Oliveira.
 584-B. Eunice.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 22 de fevereiro de 1941. — Celso C. Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6º do Decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir do dia 27 de fevereiro de 1941, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de primeira qualidade, quilo 1\$100
 Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo 1\$000
 Arroz agulha, especial (paulista), quilo 1\$500
 Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo 1\$400
 Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo 1\$200
 Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo 1\$100
 Arroz japonês, especial, quilo 1\$200
 Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo 1\$100
 Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo 1\$000
 Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma 17\$500
 Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas, de um quilo, uma 11\$800

Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma 19\$400
 Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma 10\$000
 Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma 15\$000
 Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma 8\$000
 Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma 13\$600
 Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma 7\$700
 Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma 18\$600
 Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo .. 3\$600
 Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo 1\$000
 Batata nacional, amarela, regular, quilo \$900
 Batata nacional, amarela, miuda, quilo \$800
 Batata nacional, branca, graúda especial, quilo \$900
 Batata nacional, branca, regular, quilo \$800
 Batata nacional branca, miúda, quilo \$700
 Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo 3\$000
 Café torrado e moído "Segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo 2\$600
 Carne seca nacional, especial, quilo 4\$600
 Carne seca, de 1.ª qualidade, quilo 4\$400
 Carne seca, de 2.ª qualidade, quilo 4\$000
 Cebola nacional, comum, quilo 1\$700
 Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo 1\$800
 Farinha de mandioca, especial, quilo \$600
 Farinha de mandioca, fina, quilo \$500
 Farinha de mandioca, grossa, quilo \$400
 Feijão amendoim, quilo 1\$500
 Feijão enxofre, quilo 1\$200
 Feijão branco, graúdo, quilo 2\$100
 Feijão branco, miúdo, quilo 1\$700
 Feijão cavalo, quilo 1\$200
 Feijão fradinho, quilo 1\$300
 Feijão manteiga, novo, quilo 1\$800
 Feijão mulatinho, quilo 1\$200
 Feijão preto, novo, quilo 1\$100
 Feijão preto, bom, quilo 1\$000
 Fósforos, pacote 1\$800
 Fubá de milho, extra-fino, quilo \$700
 Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma.... 7\$600
 Manteiga salgada, de 1.ª qualidade, quilo 7\$500
 Manteiga salgada, de 2.ª qualidade, quilo 6\$800
 Margarina, quilo 5\$300
 Massas alimentícias, amarelas, quilo 2\$000
 Massas alimentícias, brancas, quilo 1\$700
 Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de 200 grammas) um. 1\$000
 Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um 2\$700
 Milho mesclado, quilo \$400
 Milho vermelho, catete, quilo \$500
 Óleo nacional, quilo 3\$000
 Sabão especial, refinado, quilo 1\$800
 Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo
 Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2.ª qualidade, quilo .. 1\$500
 Sabão virgem, de 1.ª qualidade, quilo 1\$200
 Sabão virgem, de 2.ª qualidade, quilo 1\$000
 Sal moldo, do norte, em saquinhos de um quilo, um \$500
 Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um \$900
 Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um \$400
 Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um \$700

Observação: O arroz quando acondicionado em pacotes especiais fechado hermeticamente, rotulados e invioláveis, será vendido a razão dos preços tabelados para os diferentes tipos, acrescentando-se o custo de \$100 por saco de 1, 2, 5, ou 10 quilos, indiferentemente

Sal refinado em saquinhos de um quilo, um	1\$000
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$800
Talharim fresco, quilo	2\$000

Salsicharias

Chispes de porco, quilo	1\$800
Costela de porco, salgada, quilo	3\$000
Linguiça de padre, quilo	6\$300
Lombinho paulista, quilo	4\$000
Lombo de porco, salgado, quilo	4\$000
Miúdos de porco, quilo	1\$500
Mortadela, quilo	4\$500
Orelhas de porco, quilo	2\$800
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000
Rabos de porco, quilo	2\$600
Toucinho com sal, quilo	3\$200
Toucinho, salgado, quilo	3\$600
Toucinho de fumeiro, quilo	4\$000

Aves e ovos

Frangos, quilo	5\$300
Galinhas, quilo	4\$800
Ovos de granja (marcados), dúzia	4\$400
Ovos frescos, de galinhas (secolhidos), dúzia	3\$400

Legumes, hortaliças e frutas

Abacaxi, um	\$800
Abacaxi, quilo	\$600
Abóbora, quilo	\$800
Abóbora d'água, quilo	\$800
Abobrinha, quilo	\$800
Agrão, três (3) molhos	\$200
Aipim, quilo	\$600
Aipo, pé	\$600
Alface braçal, três (3) pés	\$300
Alface paulista, pé	\$700
Alface romana, pé	\$600
Alho poró, dúzia	2\$200
Almerão, três (3) molhos	\$300
Azedinha (verdura), três (3) molhos	\$300
Banana d'água, dúzia	\$600
Banana d'água, quilo	\$300
Banana-figo, dúzia	\$900
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	\$800
Banana maçã, quilo	\$600
Banana ouro, dúzia	\$700
Banana ouro, quilo	\$900
Banana prata, dúzia	1\$000
Banana prata, quilo	\$800
Banana da terra, dúzia	3\$300
Banana da terra, quilo	2\$000
Banana S. Tomé, dúzia	1\$600
Banana S. Tomé, quilo	\$800
Batata baroa, quilo	1\$000
Batata doce, quilo	\$700
Beringelas, quilo	1\$300
Bertalha, três (3) molhos	\$300
Beterraba sem rama, quilo	3\$300
Beterraba, uma	\$500
Brócolis, molho	1\$200
Broto de abóbora, três (3) molhos	\$200
Carurú, três (3) molhos	\$300
Celga (três (3) molhos	\$300

Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000
Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000
Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo	10\$000
Cenoura sem rama, quilo	1\$600
Cenoura com rama, quilo	1\$400
Cheiro verde, três (3) molhos	\$300
Chicória, lisa e crespa, molho	\$200
Nuxú, quilo	2\$000
Couve comum, molho	\$100
Couve flor, quilo	2\$000
Couve tronchuda, pé	1\$200
Espinafre, molho	\$100
Fava, quilo	1\$000
Giló, quilo	1\$400
Grape-fruit, dúzia	1\$400
Inhame japonês, quilo	1\$100
Laranja Bafa, dúzia	1\$200
Laranja Bafa, quilo	\$500
Laranja lima, dúzia	2\$600
Laranja lima, quilo	1\$200
Laranja natal, dúzia	1\$000
Laranja natal, quilo	\$500
Laranja pêra, dúzia	\$800
Laranja pêra, quilo	\$600
Laranja seleta, dúzia	\$300
Laranja seleta, quilo	\$300
Lima da Pérsia, dúzia	3\$200
Lima da Pérsia, quilo	1\$200
Limões, dúzia	\$800
Limões, quilo	1\$600
Mamão, quilo	2\$200
Maxixe, quilo	1\$100
Milho verde, duas (2) espigas	\$300
Nabiça, três (3) molhos	\$300
Nabo, quilo	1\$700
Palmito, quilo	\$900
Pepino, quilo	1\$400
Pimentão doce, quilo	2\$000
Pimenta malagueta, cinquenta (50) gramas	\$600
Quiabo, quilo	1\$400
Repolho, quilo	1\$900
Taioba, molho	\$100
Tangerina, dúzia	1\$000
Tangerina, quilo	\$300
Tomatão, quilo	2\$200
Tomate japonês, de 1. ^a , quilo	2\$300
Tomate japonês, de 2. ^a , quilo	2\$100
Tomate garrafinha, quilo	\$900
Vagem de feijão, manteiga, graúda, quilo	2\$200
Vagem de feijão, regular, quilo	2\$000
Vagem de ervilha, quilo	3\$300

Pescado

Badejete, quilo	7\$400
Badejo, quilo	5\$900
Batata, quilo	2\$900
Beijupirá, quilo	3\$500
Bicuda, quilo	3\$000
Caçõ, quilo	1\$200
Camarões, grandes, quilo	18\$300
Camarões, médios, quilo	12\$700
Camarões, miúdos, quilo	8\$400

Cavala, quilo	3\$500
Cherelete, quilo	\$900
Cherne, quilo	4\$500
Corcoroca, quilo	1\$700
Corvina (de linha), quilo	2\$800
Dourado, quilo	2\$600
Enehova, quilo	3\$500
Enchada, quilo	1\$700
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$500
Garoupa de 1. ^a , quilo	4\$000
Garoupa de 2. ^a , quilo	2\$300
Goête, quilo	2\$300
Linguado, quilo	7\$200
Manjuba, quilo	2\$300
Mero, quilo	3\$800
Mexilhão, quilo	\$300
Namorado, quilo	4\$500
Olhete, quilo	3\$500
Ostras, quilo	\$500
Parafí, quilo	2\$500
Pargo, quilo	2\$800
Pescada, quilo	4\$600
Pescadinha, quilo	4\$800
Ráia, quilo	\$600
Robalo, quilo	5\$800
Robalinho, quilo	6\$600
Roncador, quilo	1\$500
Sardinha, quilo	\$800
Serra, quilo	1\$200
Sioba, quilo	2\$600
Sororóca, quilo	3\$200
Tainha, quilo	3\$600
Vermelho, quilo	3\$500

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e polido, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das feiras-livres.
Departamento de Alimentação, 26 de fevereiro de 1941. —
Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 41

O Diretor do Departamento de Alimentação comunica aos senhores locatários e ao público em geral que, por imperativo de ordem sanitária, será fechado, a partir de 1 de março vindouro, o mercado Municipal da Praça da Baudeira.

Departamento de Alimentação, em 26 de fevereiro de 1941. —
Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 13

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público que se acha à disposição de sua legítima dona, no protocolo deste Departamento, situado à avenida Graça Aranha n. 15, 5.º andar, sala número 504, pelo prazo de 15 dias, 1 sombrinha, encontrada na feira n. 3 (Campo de São Cristóvão).

Comunica, outrossim, que, findo o prazo concedido, não sendo procurado o objeto em apreço, será remetido ao depósito Central da Municipalidade.

Departamento de Alimentação, 22 de fevereiro de 1941. —
Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 de educação e 2\$0 de expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1941. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto, Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA DUPLICAÇÃO E ALARGAMENTO DO TUNEL COELHO CINTRA, CONSTRUÇÃO DE ABODODAS DE REVESTIMENTO NAS DUAS GALERIAS E OBRAS COMPLEMENTARES.

De ordem do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, acha-se aberta a concorrência pública para duplicação e alargamento do Tunnel Coelho Cintra, construção de abobodas de revestimento nas duas galerias e obras complementares.

Recebem-se propostas no dia 18 de março de 1941, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.706, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1941. — J. G. Marques Porto, engenheiro.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 34

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o que dispõe o artigo 55º do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926 de 25 de junho de 1932, esta chefia resolve distribuir da seguinte forma: em 2 de março a 5 de abril próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados; em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de onibus:

Pontos — Empresas — Semanas

Esplanada do Castelo:

Onibus de Luxo — De 2 a 8 e 23 a 29.
Limousine Federal — De 9 a 15 e 30 a 5 de Abril.
Viação Vitória — De 16 a 22.

Praça Mauá:

Onibus de Luxo — De 2 a 8 e 23 a 29.
Limousine Federal — De 9 a 15 e 30 a 5 de Abril.
Viação Vitória — De 16 a 22.

Estrada de Ferro:

Viação Central — De 2 a 8 e 23 a 29.
Viação Elite — De 9 a 15 e 30 a 5 de abril.
Limousine Federal — De 16 a 22.

Jardim do Meier:

Renascença A. O. — De 2 a 8 e 23 a 29.
Viação Excelsior — De 9 a 15 e 30 a 5 de abril.
Viação São Jorge — De 16 a 22.

Sidonio Pais:

Viação Vera Cruz — De 2 a 8, 16 a 22 e 30 a 5 de abril.
Viação Santa Helena — De 9 a 15 e 23 a 29.

As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento, cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Departamento de Concessões, 26 de fevereiro de 1941. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro-chefe do Serviço de Onibus e Barcas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 32

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

N. 135

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

Semana de 24 de fevereiro a 2 de março de 1941

Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Observações

1. Estrada Monsenhor Felix — Largo Vaz Lobo e Largo da Matriz	3.440	CLFP 1.208 — 23-3-41 — Carioca e largo da Matriz
2. Rua Senador Euzébio — Pedro Rodrigues e Praça 11 de Junho	600	Conserva — 8-3-41 — Mauriti e praça 11 de Junho — S
3. Rua Conde de Bonfim — Usina e Estação da Muda	700	Conserva — 13-3-41 — Usina e Companhia Sousa Cruz — D
4. Avenida dos Democráticos — Estrada de Manguinhos e Uranos	250	CLFP 1.730 — 21-4-41 — Estrada Itioca e Uranos — Se D
5. Avenida Geremário Dantas — Covanca e Ponto Final..	560	Capinação — 27-3-41 — Pechineha e Prédio 553
6. Rua São Francisco Xavier — General Canabarro e Conselheiro Olegário	180	Conserva — 27-3-41 — Prédio 291 e V. Itamarati — D
7. Rua Conde de Bonfim — Major Avila e Estação da Muda	400	Conserva — 5-4-41 — Estação da Muda e J. Higino — D
8. Rua Uranos — Em toda a extensão	480	Conserva — 10-4-41 — Prédios 603 e 705 — D
9. Ruas J. Vicente e Teodoro da Silva — Barão de Mesquita e Alex. Calaza	530	CLFP 1.730 — 16-4-41 — S. Vicente e T. da Silva — S
10. Rua Luiz Barbosa — Esquina da praça Barão de Drumond	90	CLFP 85 — 21-3-41 — Esq. da praça Barão de Drumond — S
11. Rua Frei Caneca — Santana e Moncorvo Filho	100	Conserva — 18-3-41 — Santana e Moncorvo Filho — Se 4

Serviços a serem iniciados durante esta semana

12. Praça Barão de Drumond — Em toda a extensão	100	Conserva — 12-3-41 — L. Barbosa e S. Francisco Filho — S
13. Rua Mariz e Barros — Praça da Bandeira e São Francisco Xavier	2.330	CLFP 83 — 27-8-41 — Praça da Bandeira e Paraíba — S

Departamento de Concessões, 26 de fevereiro de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-CS).

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTÂNICO

N. 135-A

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

Semana de 24 de fevereiro a 2 de março de 1941

Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Observações

1. Rua do Russell — Largo e Ladeira da Glória	130	Conserva — 12-3-41 — Largo e ladeira da Glória — D
2. Rua Cosme Velho — Prédios 2 e 30 e 172 e 258	130	Conserva — 12-3-41 — Prédios 172 e 258 — S

Departamento de Concessões, 26 de fevereiro de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-CS).

